



Lei 873 de 28 de agosto de 2017

“EMENTA: Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Brejão, para o exercício de 2018 e dá outras providências”.

A Prefeita do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, faz saber que o Poder Legislativo de Brejão aprovou e sanciona a seguinte Lei.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, DEFINIÇÕES E CONCEITOS.

Sessão I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, inciso II e § 2º, da Constituição Federal, do art. 124, § 1º, inciso I da Constituição Estadual de Pernambuco, com a redação dada pela EC nº 31/2008 e da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, observadas as normas financeiras estabelecidas pela Legislação Federal, que compreende:

- I As metas e prioridades da administração pública;
- II A estrutura e organização dos orçamentos;
- III As diretrizes para elaboração e execução do orçamento e suas alterações, compreendendo a Administração Direta, Indireta e os Fundos Municipais, observando os Órgãos Supervisionados;
- IV Critérios relativos às despesas com pessoal e encargos sociais;
- V Disposições sobre o equilíbrio entre as receitas e despesas municipais;
- VI Disposições sobre transferências de recursos a entidades públicas e privadas, inclusive consórcios públicos, subvenções e auxílios;
- VII Disposições sobre dívidas, inclusive com órgãos previdenciários; autorização e limites para operações de crédito;
- VIII Contingenciamento de despesas e critérios para limitação de empenhos;
- IX Disposições sobre alteração na legislação tributária municipal;
- X Disposições sobre despesas obrigatórias de caráter contínuo;
- XIV Controle e fiscalização de fundos e aplicações específicas;

Assinatura





Sessão II

Das Definições, Conceitos e Convenções.

Art. 2º Para efeitos desta Lei entende-se como:

I. Categoria de Programação: programas e ações, na forma de projeto, atividade e operação especial;

- a) **Programa:** instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização de um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicadores instituídos no Plano Plurianual, objetivando a solução de problemas ou o atendimento de determinada necessidade;
- b) **Ações:** instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de Governo;
- c) **Projeto,** um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
- d) **Atividade,** um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- e) **Operação especial,** as despesas que não contribuem para o aumento das ações do governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

II. Órgão Orçamentário: maior nível da classificação institucional que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias;

III. Unidade Orçamentária: menor nível de classificação institucional agrupada em órgãos orçamentários;

IV. Produto: resultado de cada ação específica, expresso sob a forma de bem ou serviço posto à disposição da sociedade;

V. Título: forma pela qual a ação será identificada pela sociedade e constará no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual para expressar em linguagem clara, o objeto da ação;

VI. Elemento de Despesa: identificador dos objetivos de gasto, tais como vencimentos e vantagens fixas, juros, diárias, material de consumo, serviços de terceiros, subvenções sociais, obras e instalações, equipamentos e material permanente, auxílios, amortizações e outros que a administração pública utiliza para a consecução de seus fins;

VII. Grupo de Natureza da Despesa: agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto, identificado a seguir:

Assinado





MUNICÍPIO DE BREJÃO
GABINETE DA PREFEITA



- a) Pessoal e Encargos;
- b) Juros e Encargos da Dívida;
- c) Outras Despesas Correntes;
- d) Investimentos;
- e) Inversões Financeiras;
- f) Amortização da Dívida.

VIII. Reserva de Contingência: compreende o volume de recursos destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos, bem como eventuais imprevistos, podendo ser utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais;

IX. Contingência Passiva: possível obrigação presente cuja existência será configurada somente pela ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estão totalmente sob o controle da entidade, ou, uma obrigação presente que surge em decorrência de eventos passados que não é reconhecida, ou, porque é improvável que a entidade tenha liquidado-a, ou, porque o valor da obrigação não pode ser estimado.

X. Transferência: a entrega de recursos financeiros a outro ente da Federação, a consórcios públicos ou a entidades privadas;

XI. Seguridade Social: compreende um conjunto de ações integradas dos Poderes e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos à saúde, à Previdência e à assistência social, nos termos do art. 194 da Constituição Federal;

XII. Despesa Obrigatória de Caráter Contínuo: derivada de lei, medida provisória, ou, ato administrativo normativo que fixou para o ente a obrigação legal de sua execução por período superior a dois exercícios;

XIII. Execução Física: realização da obra, fornecimento do bem, ou, a prestação de serviço;

XIV. Execução Orçamentária: o empenho e a liquidação da despesa, inclusive dos restos a pagar;

XV. Execução Financeira: o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar;

XVI. Riscos Fiscais: possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente as contas públicas.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Seção I

Das Prioridades e Metas

Art. 3º Em consonância com o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, o **ANEXO I** desta Lei estabelece as metas e prioridades para o exercício de 2018, sendo que estas serão especificadas no Orçamento Anual, e terão precedência na alocação de recursos na Lei



Assinado



Orçamentária e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 1º Durante a execução orçamentária o acompanhamento do cumprimento das metas ocorrerá com base nas informações do Relatório Resumido de Execução Orçamentária para cada bimestre e do Relatório de Gestão Fiscal, relativo a cada quadrimestre, publicados nos termos da legislação vigente.

§ 2º Durante a execução orçamentária poderá ocorrer compensação entre as metas estabelecidas para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, respeitadas as disposições do art. 167 da Constituição e da Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012.

§ 3º O Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre em audiência pública.

Art. 4º A elaboração e aprovação do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2018 e a execução da respectiva Lei deverão ser compatíveis com a obtenção de equilíbrio das contas públicas e metas previstas no Anexo de Metas Fiscais que poderão ser revistas em função de modificações na política macroeconômica e na conjuntura econômica nacional e estadual.

Seção II

Do Anexo de Prioridades

Art. 5º As prioridades para elaboração e execução do Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2018 constam do ANEXO I (Anexo de Prioridades).

§ 1º As ações prioritárias identificadas no ANEXO I que faz parte integrante desta Lei, constarão do orçamento e serão executadas durante o exercício de 2018 de acordo com o Plano Plurianual.

§ 2º As ações dos programas farão parte da proposta orçamentária para o exercício de 2018 através de projetos e atividades a eles relacionados.

§ 3º Os projetos em andamento e as atividades destinadas à manutenção dos órgãos e entidades integrantes dos orçamentos terão precedência na alocação de recursos no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2018.

Seção III

Do Anexo de Metas Fiscais

Art. 6º As metas Fiscais para o exercício de 2018 estão especificadas no ANEXO II desta Lei, de conformidade com o que dispõe o art. 4º, § 1º da Lei Complementar nº 101.

§ 1º As ações e metas previstas no ANEXO II (Anexo de Metas Fiscais) não contempladas no Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 passam a ser parte integrante deste Projeto de Lei.



Assinado



§ 2º O Anexo de Metas Fiscais dispõe sobre as metas anuais, os resultados nominal e primário, o montante da dívida pública para o exercício de 2018 e para os dois exercícios seguintes e avaliação das metas do exercício anterior, através dos demonstrativos abaixo relacionados:

- I. Metas Anuais;
- II. Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Ano Anterior;
- III. Metas Fiscais Anuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos três Exercícios Anteriores;
- IV. Evolução do Patrimônio Líquido;
- V. Origem e Aplicação dos Recursos Oriundos da Alienação de Bens;
- VI. Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;
- VII. Estimativa e Compensação da Renúncia de Receitas;
- VIII. Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Contínuo.

Art. 7º O Anexo de Metas Fiscais abrange os órgãos da Administração Direta, entidades da Administração Indireta, constituídas pelos fundos especiais que recebem recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, inclusive sob a forma de subvenções para pagamento de pessoal e custeio, ou, de auxílios para pagamento de despesas de capital.

Art. 8º Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2018, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir metas fiscais estabelecidas nesta Lei e identificadas no Anexo II, com a finalidade de compatibilizar as despesas orçadas com a receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio orçamentário.

Art. 9º Na proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2018 serão indicadas as receitas de capital destinadas aos investimentos que serão financiados por meio de convênios, contratos e outros instrumentos com órgãos e entidades de entes federativos, podendo os valores da Receita de Capital da Lei Orçamentária ser superiores à estimativa que consta do Anexo de II – Metas Fiscais, que integra esta Lei.

Seção II

Da Organização dos Orçamentos

Art. 10 Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão as programações dos Poderes Legislativo e Executivo, seus Fundos, Órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município e discriminarão suas despesas com o seguinte detalhamento:

- I. Programa de trabalho do órgão;
- II. Despesa do órgão e unidade orçamentária, evidenciando as classificações institucional, funcional de programática, projetos, atividades e operações especiais e especificando as dotações por categoria econômica, grupo de natureza da despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa, conforme disposições do art. 15 da Lei Federal nº 4320/64.

Assinatura





Parágrafo Único A modalidade de aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

I. Diretamente, pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou, através de descentralização de crédito orçamentário, por outro órgão ou entidade integrante dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

II. Indiretamente, através de transferência, por outras esferas de governo, seus órgãos, fundos ou entidades públicas ou privadas, nos termos da lei.

Art. 11 A reserva do Regime Próprio de Previdência Social será identificada no grupo de despesa pelo dígito "7" e a reserva de contingência será identificada pelo dígito "9", isolados dos demais grupos, no que se refere à natureza da despesa.

Art. 12 O Orçamento da Seguridade Social, compreendendo as áreas de saúde, previdência e assistência social, será elaborado de forma integrada, nos termos do § 2º do art. 19 da Constituição Federal, garantida a cada área a gestão de seus recursos.

Art. 13 Na elaboração da proposta orçamentária do Município de Brejão, para o exercício financeiro de 2018, será assegurado o equilíbrio entre receitas e despesas, ficando vedada a consignação de crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada e permitida a inclusão de projetos genéricos.

Art. 14 A Lei Orçamentária Anual não consignará dotação de investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja previsto no Plano Plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão.

Parágrafo Único – Os programas que constam da proposta orçamentária também constarão do Plano Plurianual e transitarão concomitantemente na Câmara Municipal.

Art. 15 No Orçamento para o exercício financeiro 2018 constarão dotações para as despesas concernentes à amortização da dívida consolidada do Município e atendimento das metas de resultado nominal, assim como para o custeio de obrigações decorrentes do serviço da dívida pública.

Art. 16 Constarão do Orçamento para o exercício financeiro de 2018, dotações para contrapartida de investimentos custeados com recursos de convênios, contratos de repasses e outros instrumentos congêneres.

Seção III

Do Projeto de Lei Orçamentária

Art. 17 A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo para o exercício de 2018, compreenderá:

- I. Texto do Projeto de Lei Orçamentário Anual;
- II. Anexos;
- III. Mensagem.

Assinatura





MUNICÍPIO DE BREJÃO
GABINETE DA PREFEITA



§ 1º Não poderão ser incluídos na Lei Orçamentária projetos novos com recursos provenientes da anulação de projetos em andamento.

§ 2º Serão consignadas atividades distintas para despesas com pessoal de magistério e outras despesas de pessoal do ensino.

§ 3º No projeto de Lei Orçamentária as receitas e as despesas serão orçadas em moeda nacional, segundo os preços correntes vigentes em junho de 2017.

§ 4º Na estimativa das receitas que integrarão o orçamento para o exercício financeiro de 2018, considerar-se-á a tendência do presente exercício de 2017, as perspectivas para a arrecadação no exercício de 2018 e as disposições desta Lei.

§ 5º As despesas e as receitas serão demonstradas de forma sintética e agregadas de forma a evidenciar o *déficit*, ou, *superávit* corrente, no orçamento anual.

§ 6º Na Reserva de Contingência será utilizado, na modalidade de aplicação, o código 99.

§ 7º O orçamento do Poder Legislativo para o exercício financeiro de 2018, observará as estimativas das receitas de que trata o art. 29-A e os seus incisos, da Constituição Federal, com a redação dada pela EC nº 58/2009.

Art. 18 No texto da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2018 constará autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (Vinte por cento) do total dos orçamentos e autorização para contratação de operações de crédito, inclusive por antecipação da receita, obedecendo ao disposto na Lei 101/200 e na RSF 43/2001.

Parágrafo Único O limite estabelecido no *Caput* deste artigo será de 100% (Cem por cento) para as suplementações de dotações para atendimento das seguintes despesas:

- I. Do Poder Legislativo;
- II. De pessoal e encargos;
- III. Da Previdência Social;
- IV. Pagamento da Dívida Pública;
- V. Custeio da Educação, da Saúde e da Assistência Social;
- VI. Com o combate às catástrofes, secas e epidemias;
- VII. De investimentos com recursos de transferências voluntárias da União e do Estado;

Art. 19 Será considerada a obtenção de superávit primário na elaboração do projeto, na aprovação e execução da lei orçamentária para 2018.

Art. 20 Constarão da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2018 dotações para programas, projetos e atividades constantes do PPA.

Art. 21 Constará no Orçamento Anual, dotação específica, destinada ao pagamento de precatórios e/ou sentenças judiciais transitadas em julgado.



Boutano



Art. 22 A inclusão de dotações para pagamento de precatórios dependerá da apresentação de certidão de trânsito em julgado da decisão exequente, certidão de trânsito em julgado dos embargos a execução ou certidão de que tenha sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos.

Art. 23 O pagamento de precatórios judiciais obedecerá rigorosamente à ordem cronológica e os precatórios não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos, integram a dívida ativa consolidada do Município.

Art. 24 As despesas com pagamento de precatórios judiciais não excederão, no exercício financeiro, a 3% (três por cento) da receita proveniente das transferências do Fundo de Participação dos Municípios.

Art. 25 Em caso de pagamento parcelado, a parcela apurada com base na arrecadação mensal será paga até o décimo dia útil do mês subsequente.

Seção IV

Das Alterações e do Processamento

Art. 26 A proposta orçamentária poderá ser emendada, respeitadas as disposições do art. 166, § 3º da Constituição Federal, devendo o orçamento ser devolvido à sanção do Poder Executivo devidamente consolidado, com todas as emendas e anexos.

§ 1º O Poder Executivo fornecerá ao Poder Legislativo, por meio eletrônico os arquivos do texto legal e dos anexos da proposta orçamentária.

§ 2º As emendas feitas ao projeto de lei orçamentária e seus anexos, considerados inconstitucionais ou contrárias ao interesse público, poderão ser vetadas pelo Poder Executivo no prazo de 15 (quinze) dias úteis, consoantes disposições do § 1º, art. 66 da Constituição Federal.

§ 3º As razões do veto às emendas será comunicado ao Presidente do Legislativo no prazo de 72 (setenta e duas horas).

§ 4º Os autógrafos da lei orçamentária aprovada na Câmara serão devolvidos à sanção do Prefeito, impressos e na forma do § 1º deste artigo.

§ 5º No caso de haver comprovado erro no processamento das deliberações no âmbito da Câmara Municipal, poderá haver retificação nos autógrafos da Lei Orçamentária de 2015 pelo Poder Legislativo, até a data da sanção.

Art. 27 O Poder Executivo poderá enviar mensagem à Câmara Municipal para propor modificação no projeto de lei do orçamento anual, enquanto não iniciada a votação na comissão específica.

Art. 28 O poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar total ou parcialmente as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária para 2018 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporações ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como as alterações de suas competências





atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, descritores, metas e objetivos, bem como o respectivo detalhamento por grupos de despesas, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso.

Parágrafo Único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária, ou, em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adaptação de classificação funcional e do programa ao novo órgão.

Art. 29 Durante a execução orçamentária o Poder Executivo poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais nos orçamentos dos órgãos, unidades administrativas e gestoras, na forma de crédito adicional especial, observado o disposto na Lei Federal nº 4320/64 e autorização do Poder Legislativo.

Art. 30 As alterações decorrentes da abertura e reabertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento da despesa.

Art. 31 O remanejamento ou a transferência de recursos de um elemento de despesa para outro, dentro de uma mesma unidade orçamentária será feita por Decreto do Poder Executivo Municipal, desde que não seja alterado o valor autorizado pelo Poder Executivo no Orçamento Municipal para a referida unidade.

Art. 32 Poderão ser incluídos programas novos, inclusive criados pela União ou pelo Estado, por meio de alteração aprovada por Lei no PPA, nesta Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual e seus anexos, no decorrer do exercício de 2018.

CAPÍTULO

DAS RECEITAS E DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Seção Única

Da Receita Municipal e das Alterações na Legislação Fiscal

Art. 33 Na elaboração da proposta orçamentária para 2018, para efeito de previsão de receita, deverão ser considerados os seguintes fatores:

- I. Efeitos decorrentes de alterações na legislação;
- II. Variações de índices de preços;
- III. Crescimento econômico;
- IV. evolução da receita nos últimos três anos.

Art. 34 Na proposta orçamentária o montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá exceder ao limite das despesas de capital.

Art. 35 O montante estimado para receita de capital poderá ser modificado na proposta orçamentária para atender previsão de repasses destinados a investimentos.





§ 1º A execução da despesa de que trata o caput deste artigo fica condicionada à viabilização das transferências dos recursos respectivos.

§ 2º Ocorrendo a situação prevista no caput deste artigo, deverá haver justificativa na mensagem que acompanha a proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2018.

Art. 36 A reestimativa de receita na Lei Orçamentária Anual por parte do Poder Legislativo só será permitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

Art. 37 O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal, projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I. Alteração e atualização do Código Tributário Municipal;

II. Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 37 Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária anual poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 38 Os projetos de Lei de Concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que impliquem redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, deverão atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 39 Os projetos de lei aprovados que resultem em renúncia de receita em razão de concessão de incentivo ou benefício de natureza tributária, financeira, creditícia ou patrimonial, ou, que vinculem receitas e despesas, órgãos ou fundos, deverão conter cláusula de vigência de no máximo 10 (dez) anos.

Art. 40 Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para os efeitos do disposto no § 2º do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000 e legislação pertinente.

Art. 41 O Setor de Tributação registrará em sistema informatizado os valores lançados e arrecadados e informará mensalmente à contabilidade para permitir o conhecimento dos créditos a receber.

Art. 42 O Poder Executivo deverá realizar atualização cadastral e/ou recadastramento imobiliário e mercantil para cumprir a legislação específica e propiciar o efetivo cumprimento do art. 11 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 43 O produto de receita, proveniente da alienação de bens será destinado apenas às despesas de capital, nas hipóteses legalmente permitidas.

CAPÍTULO IV

Moutaus





DA DESPESA PÚBLICA

Seção I

Da execução da Despesa

Art. 44 As despesas serão executadas diretamente pela Administração e/ou por meio de movimentação entre o Município e entes da Federação e entes privados, ou, consórcios públicos, através de transferências e delegações de execução orçamentária, nos termos da lei.

Art. 45 O processamento da despesa cujos valores de contratação excedam os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal 8666/93 será formalizado devendo constar de processo administrativo simplificado junto ao setor de execução orçamentária.

Art. 46 O órgão responsável pela contabilidade do Município e pela consolidação das contas para atender ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000 e na legislação aplicável, estabelecerá procedimentos que deverão ser seguidos ao longo do exercício de 2018.

Parágrafo Único Os gestores de fundos especiais e entidades da Administração Direta e Indireta ajustarão os sistemas de informação para que sejam consolidadas as contas municipais, a partir da execução orçamentária, no mês de janeiro de 2018.

Art. 47 O Poder Legislativo enviará a movimentação da execução orçamentária para o Executivo consolidar e disponibilizar aos órgãos de controle e ao público, os dados de receitas e despesas consolidados no Município, envolvendo todos os órgãos e entidades dos dois Poderes.

Seção II

Das Transferências, das Delegações e dos Consórcios Públicos.

Art. 48 Para as entregas de recursos e consórcios públicos deverão ser observados os procedimentos relativos à delegação ou descentralização, de forma estabelecida nos manuais de contabilidade aplicada ao setor público, em vigor.

Art. 49 A transferência de recursos para consórcio público fica condicionada à adoção, pelo consórcio, de orçamento e execução de receitas e despesas, obedecendo às normas de direito financeiro aplicáveis às entidades públicas, classificação orçamentária nacionalmente unificada e às disposições da Lei Federal nº 11,107/2005.

Art. 50 O consórcio adotará no exercício de 2018 as normas unificadas, estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, para os entes da Federação e adequará seu sistema informatizado ao do Município para propiciar a consolidação das contas, a fim de atender às disposições do art. 50 e incisos da Lei Complementar nº 101/2000 e seguirá as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público.

Art. 51 Para atender ao Sistema de Acompanhamento da Gestão de Recursos da Sociedade – SAGRES, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, o consórcio que receber recursos do Município enviará mensalmente, em meio eletrônico, em tecnologia compatível com os sistemas de informação da Prefeitura e do SAGRES, os dados mensais da execução orçamentária do consórcio para efeito de consolidação das contas municipais.



Assinado



Art. 52 O contrato de rateio é o instrumento por meio do qual o Município consorciado compromete-se a transferir recursos financeiros para a realização das despesas do consórcio público, consignados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 53 Poderá ser incluída na proposta orçamentária para 2018, bem como em suas alterações, dotações a título de transferências de recursos orçamentários a instituições privadas sem fins lucrativos, não pertencentes ou não vinculados ao Município, a título de contribuições, auxílios ou subvenções sociais, nos termos da Lei, sendo que a sua concessão dependerá de atendimento aos requisitos exigidos nesta Lei.

Art. 54 A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da art. 16 da Lei Federal 4320/64, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde e educação, prestem atendimento direto ao público e tenham certificação de entidade beneficente de assistência social, nos termos da Lei Federal nº 12.101/2009.

Art. 55 A concessão de subvenções dependerá da comprovação do atendimento aos requisitos exigidos na Lei Federal nº 12.101/2009, devendo ser demonstrado:

I. Que as entidades beneficiárias sejam de atendimento direto ao público e atendam ao disposto no art. 17 da Lei Federal 4.320/64, cujas condições de funcionamento sejam consideradas satisfatórias pelos órgãos oficiais de fiscalização dos entes federativos.

II. Que exista lei específica autorizando a subvenção.

III. A existência de prestações de contas de recursos recebidos nos exercícios anteriores.

IV. Que a comprovação do regular funcionamento da instituição seja mediante atestado firmado por autoridade competente;

V. Da apresentação dos respectivos documentos de constituição da entidade em até 90 (noventa) dias anteriores ao que determina o caput do artigo em comento;

VI. Comprovação de que a instituição está em situação regular perante o INSS e FGTS, conforme artigo 5º da Constituição Federal e perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, nos termos da legislação específica;

VII. Que a instituição não se encontra em situação de inadimplência no que se refere à Prestação de Contas de subvenções recebidas de órgãos públicos de qualquer esfera de governo.

Art. 56 Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da Lei Orçamentária Anual, mediante convênio, ajuste ou congênere.

Art. 57 É condição preliminar à solicitação dos recursos de que trata esta seção, a apresentação de projeto instruído com plano de trabalho para aplicação de recursos e mais documentos exigidos.





Parágrafo Único Sem prejuízo das demais disposições legais e regulamentares constará no plano de trabalho para aplicação dos recursos de que trata o **caput** deste artigo, objetivos, justificativas e metas a serem atingidas com a utilização dos recursos, cronograma de desembolso e vinculação ao respectivo programa de trabalho.

Seção III

Das Despesas com Pessoal e Encargos

Art. 58 Os Poderes Legislativo e Executivo do Município terão como limites, na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais a despesa com folha de pagamento, calculada de acordo com a situação vigente em Junho de 2017, projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, inclusive revisão geral a ser concedida aos servidores municipais, alterações de planos de cargos, salários, carreiras e admissões para preenchimento de cargos.

Art. 59 No exercício financeiro de 2018, observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores se:

- I. Existirem cargos e empregos públicos vagos a preencher, considerados os cargos transformados, bem como àqueles criados de conformidade com a legislação vigente e se houver vacância dos cargos ocupados;
- II. Houver prévia dotação orçamentária, suficiente para atender as despesas decorrentes de pessoal;
- III. For observado o limite legal constitucional.

Art. 60 As despesas com pessoal e encargos sociais serão fixadas, observando-se o disposto nas normas constitucionais aplicáveis na LRF e na legislação municipal vigente.

Art. 61 Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º da Constituição Federal, o Chefe do Poder Executivo Municipal, mediante lei autorizativa poderá:

- I. Conceder reajustes ou reposição salarial ou outras vantagens, mediante autorização legislativa específica;
- II. Autorizar a realização de concurso público nos termos da legislação vigente;
- III. Proceder ao provimento de cargos em virtude de concurso público;
- IV. Criar cargos, vantagens, funções de confiança e alterar a estrutura de carreira dos servidores, mediante autorização legislativa específica;
- V. Contratar pessoal por excepcional interesse público, desde que atenda aos interesses e pressupostos legais do ente municipal e que venham atender às situações cuja investidura por concurso não se revele a mais adequada face às características da necessidade de contratação, de conformidade com a legislação em vigor;



Melquiades



VI. Propiciar o desenvolvimento pessoal dos servidores através de treinamentos, cursos, programas informativos, educativos, culturais e congêneres.

Art. 62 A criação de cargos, a alteração de estrutura de carreira, a admissão de pessoal a qualquer título, a concessão de qualquer vantagem, ou, o aumento de remuneração só poderão ser realizados se houver prévia dotação orçamentária para atender às projeções de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 63 As despesas com pessoal, elencadas no artigo 18 da Lei Complementar nº 101/2000 não podem exceder o limite previsto no artigo 20, III, letras "a" e "b" da referida Lei.

§ 1º Não são consideradas como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito desta Lei, os contratos de serviços de terceiros, relativos a atividades que simultaneamente:

I. Sejam acessórias, instrumentais ou complementares às atribuições legais do órgão ou entidade;

II. Não sejam inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou seja, relativas a cargo ou categorias extintas, total ou parcialmente;

III. Não caracterizem relação direta de emprego.

Art. 64 Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder abono, com o rateio do FUNDEB ao final do exercício financeiro, para atendimento das disposições do artigo 22 da Lei Federal nº 11.494/2007, bem como pagar o valor do salário mínimo definido no inciso IV do artigo 7º da Constituição Federal independente de aprovação de lei municipal contemplando o reajuste.

Art. 65 Poderá haver expansão das ações do Governo Municipal que venham a implicar em aumento de despesas com pessoal, desde que sejam respeitados os limites legais.

Seção IV

Das Despesas com Seguridade Social

Art. 66 O Município na sua área de competência, para cumprimento das disposições do artigo 194 da Constituição Federal, realizará ações para assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

Subseção I

Das Despesas com a Previdência Social

Art. 67 No exercício de 2018 poderá haver aporte adicional de recursos em favor do IPREV, nos termos estabelecidos em Lei.

Art. 68 Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar pagamentos das contribuições previdenciárias por meio de débito automático na conta de fundos e tributos em favor dos regimes previdenciários.



Assinado



Art. 69 O Poder Executivo encaminhará projeto de lei à Câmara de Vereadores quando na avaliação atuarial for identificada a necessidade de alterar alíquotas de contribuições para o Instituto de Previdência dos Servidores do Município e/ou para atualizar dispositivos da legislação local a fim de adequá-la às normas e dispositivos de Lei Federal, dentro do exercício de 2018.

Subseção II

Das Despesas com Ações e Serviços de Saúde

Art. 70 Para fins de aplicação de recursos públicos em saúde, considerar-se-ão as ações e serviços públicos voltados para a promoção, proteção e recuperação que atentam aos princípios estatuidos no artigo 7º da Lei nº 8.080/99 e atualizações.

§ 1º O recolhimento do lixo hospitalar não é considerado aplicação de recursos em saúde, devendo ser a despesa custeada por meio de dotações para custeio da limpeza urbana e destinação final dos resíduos sólidos.

§ 2º São provisões da política de saúde do Município os itens referentes à órteses e próteses, tais como aparelhos ortopédicos, dentaduras, dentro outros; cadeiras de rodas, óculos e outros itens inerentes à área de saúde, integrantes do conjunto de tecnologia assistida ou ajudas técnicas, bem como medicamentos, assunção de despesas com exames médicos, apoio financeiro para tratamento fora do domicílio, transporte do doentes, leites e dietas de prescrição especial e outras necessidades de uso pertinentes às atividades de saúde que passam a integrar o orçamento do Fundo Municipal de saúde.

§ 3º As transferências voluntárias de recursos da União para a área de saúde que estejam condicionadas a contrapartida nos termos da LDO da União para 2018, deverão ter dotações no orçamento do Município para o seu cumprimento.

Art. 71 O Poder Executivo disponibilizará o demonstrativo de recebimento e aplicação de recursos em ações e serviços públicos de saúde, quadrimestralmente, ao Conselho Municipal de Saúde, aos órgãos de Controle Externo, à Sociedade, através de publicação em local visível do prédio da Prefeitura e ao Poder Legislativo.

Art. 72 Compete ao Conselho Municipal de Saúde registrar em ata o recebimento dos demonstrativos contábeis e financeiros citados no "Caput" deste artigo e examinar o desempenho da gestão dos programas de saúde em execução do Município.

Art. 73 O parecer do Conselho Municipal de Saúde sobre as contas do Fundo será conclusivo e fundamentado e emitido dentro de 10 (dez) dias após o recebimento da prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 74 A Lei Orçamentária Anual, destinará no mínimo 18 % (dezoito por cento) da receita resultante de impostos, compreendida a de transferências para as ações e serviços públicos de saúde, em cumprimento ao que dispõem as Constituições Federal e Estadual.

Subseção III





Das Despesas com Assistência Social

Art. 75 Para atender ao disposto no artigo 203 da Constituição Federal o Município prestará assistência social a quem dela necessitar, nos termos do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – e da legislação aplicável.

Art. 76 Constarão do orçamento dotações destinadas a doações e execução de programas assistenciais, ficando a concessão subordinada às regras e critérios estabelecidos em leis e regulamentos específicos locais.

Art. 77 Serão alocados no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social recursos para custeio dos benefícios eventuais e para os programas específicos da assistência social.

Seção V

Das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 78 Integrará a prestação de contas anual o relatório de gestão da educação básica e demais disposições contidas no art. 27 da Lei Federal 11.494/2007 e normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 79 A Lei Orçamentária Anual deve, em consequência do disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, destinar 25% (vinte e cinco por cento) no mínimo da receita resultante de impostos, compreendida a de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino, cumprindo inclusive a Emenda Constitucional 14/96, que criou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (FUNDEF) e a Lei Nº 11.494, DE 2007 (FUNDEB).

Seção VI

Dos Repasses de Recursos ao Poder Legislativo

Art. 80 O repasse do duodécimo do meses de janeiro e fevereiro de 2018 poderá ser feito com base na mesma proporção utilizada no mês de dezembro de 2017, devendo ser ajustada, em março de 2018, eventual diferença que venha a ser conhecida para mais ou para menos, quando todos os balanços estiverem publicados e calculados os valores exatos das fontes de receita do exercício anterior, que formam a base de cálculo estabelecida pelo art. 29-A da Constituição Federal para os repasses de fundos ao Poder Legislativo.

Art. 81 Para os efeitos do art. 168 da Constituição da República os recursos correspondentes às dotações orçamentárias da Câmara Municipal, inclusive os oriundos de créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês.

Seção VII

Dos Créditos Adicionais

Art. 82 Os créditos adicionais, especiais e suplementares, serão autorizados pelo Poder Legislativo Municipal por meio de Lei e abertos por Decreto do Poder Executivo.



Assinado



Art. 83 As solicitações ao Poder Legislativo de autorização para abertura de créditos adicionais serão apresentados com a forma e o nível de detalhamento dos demonstrativos e informações estabelecidas no orçamento.

Art. 84 Durante o exercício, os projetos de lei enviados à Câmara Municipal, Destinados à abertura de créditos adicionais, incluirão as modificações pertinentes ao Plano Plurianual, para compatibilizar a execução dos programas de governo envolvidos com a execução orçamentária respectiva.

Art. 85 Os créditos adicionais especiais autorizados nos últimos 04 (quatro) meses do exercício de 2017 poderão ser reabertos em 2018, até o limite de seus saldos e incorporados ao orçamento do exercício.

Art. 86 Dentro do mesmo grupo de despesa e na mesma unidade, por meio de Decreto, poderão ser remanejados saldos de elementos de despesa sem onerar o percentual de suplementação.

Art. 87 Havendo necessidade de suplementação de dotações da Câmara Municipal, esta solicitará através de ofício ao Poder Executivo que terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para abrir o crédito por meio de Decreto e comunicar ao Poder Legislativo.

Art. 88 O Poder Legislativo indicará tanto a dotação que será suplementada como àquela que será anulada no Orçamento da Câmara Municipal, quando da solicitação de abertura de crédito adicional ao Executivo.

Art. 89 O valor dos créditos orçamentários abertos em favor do poder Legislativo não onera o percentual de suplementação autorizado na Lei orçamentária de 2018.

Seção VIII

Do contingenciamento de Despesa

Art. 90 Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da Receita poderá afetar as metas estabelecidas, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações, adotarão o mecanismo de limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo 9º da LRF.

§ 1º Na hipótese da ocorrência do disposto no "caput", o Poder Executivo editará decreto informando aos órgãos os parâmetros adotados e o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 2º A base contingencial corresponde ao total das dotações aprovadas na Lei Orçamentária para 2018.

§ 3º Ao determinarem a limitação de empenho e movimentação financeira, os Poderes Executivo e Legislativo adotarão critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social.

§ 4º Não se admitirá a limitação de empenho e movimentação financeira nas despesas vinculadas caso a frustração na arrecadação não esteja ocorrendo nas respectivas receitas.



Abutans



§ 5º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 6º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada em relação à meta fixada no Anexo de Metas Fiscais, obedecendo-se ao que dispõe o artigo 31 da LRF.

§ 7º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Art. 91 No caso de insuficiência de recursos durante a execução orçamentária serão estabelecidos procedimentos para a limitação de empenho, devendo ser seguida a seguinte ordem de prioridade:

- I. Obras em andamento;
- II. Desapropriações;
- III. Instalações, equipamentos e materiais permanentes;
- IV. Contratação de pessoal;
- V. fomento ao esporte e à cultura.

CAPÍTULO V

Da Programação Financeira

Seção Única

Art. 92 Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual de 2018, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira, o cronograma de desembolso, as metas bimestrais de arrecadação e publicará o quadro de detalhamento da despesa.

Art. 93 Os anexos da Lei Orçamentária de 2018 poderão ser elaborados, aprovados e publicados com o detalhamento da despesa até o nível de elemento, situação em que fica dispensada a publicação do quadro de detalhamento da despesa.

Art. 94 Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência financeira.

CAPÍTULO VI

DAS DÍVIDAS E DO ENDIVIDAMENTO

Seção I

Dos Precatórios

Art. 95 O orçamento para o exercício de 2018 consignará dotação específica para o pagamento da despesa decorrente de sentenças judiciais transitadas em julgado e de precatórios.





Art. 96 Os precatórios encaminhados pelo Poder Judiciário ao Poder Executivo Municipal até o 1º dia de julho de 2017 serão obrigatoriamente incluídos na proposta orçamentária para o exercício de 2018.

Seção II

Da Dívida Pública Municipal

Art. 97 Obedecidos os limites estabelecidos em Lei Complementar Federal, o Município poderá realizar operações de crédito ao longo do exercício de 2018, destinadas a financiar despesas de capital previstas no orçamento.

Art. 98 As operações de crédito deverão constar da Lei Orçamentária e serem autorizadas por lei específica.

Parágrafo Único A autorização que contiver na Lei Orçamentária para o exercício de 2018 para contratação de operações de crédito será destinada ao atendimento de despesas de capital, observando-se, ainda, os limites de endividamento e disposições estabelecidas na legislação específica e em Resoluções do Senado Federal.

Art. 100 É permitida a realização de operação de crédito por antecipação de receita orçamentária (ARO) para o exercício financeiro de 2018, observadas as disposições da legislação federal específica e orientação do Manual de Instrução de Pleito (MIP), emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 101 Constará do projeto de lei orçamentária autorização para celebração de operações de crédito por antecipação de receita dentro dos limites previstos na legislação federal ou outra que verse sobre a matéria.

Art. 102 A assunção de obrigações que resultem em dívida fundada precisará de autorização do Poder Legislativo.

Art. 103 Serão consignados no orçamento para 2018 dotações destinadas ao pagamento de juros, amortizações e encargos legais das dívidas.

Art. 104 Serão consignadas no orçamento para o exercício de 2018 dotações para o custeio de serviços das dívidas públicas, inclusive àquelas relacionadas a operações de crédito em longo prazo, contratadas em processo de contratação junto ao BNDS, Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal e outras instituições, para a realização de investimentos no Município.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 105 O Executivo Municipal enviará até o dia 05/10/2017 a proposta orçamentária à Câmara Municipal que a apreciará e a devolverá para sanção até o dia 05/12/2017.

Art. 106 A proposta orçamentária do Poder Legislativo será entregue ao Poder Executivo até 05 de setembro de 2017 para efeito de inclusão das dotações do Poder Legislativo na proposta Orçamentária do Município.





MUNICÍPIO DE BREJÃO
GABINETE DA PREFEITA



Art. 107 A despesa autorizada para o Poder Legislativo no Orçamento de 2018 terá a sua execução condicionada ao valor da receita efetivamente arrecadada até o final do exercício de 2017, conforme estabelece o art. 29-A e seus incisos da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 58/2009.

Parágrafo Único Se o Projeto de Lei Orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício de 2018, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a executar a cada mês 1/12 da proposta orçamentária na forma original até a sanção da respectiva Lei.

Art. 108 Ocorrendo a situação prevista no parágrafo único do artigo anterior, para despesas de pessoal, de manutenção das unidades administrativas, despesas de caráter continuado e para o custeio do serviço e da amortização da dívida pública, fica autorizada a emissão de empenho estimativo para o exercício.

Art. 109 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 110 Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Brejão-PE, aos 28 de agosto de 2017.


ELISABETH BARROS DE SANTANA
PREFEITA MUNICIPAL



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20201221114817.pdf>
assinado por: idUser 108

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Lei: 873, Data: 28/08/2017

0004	FUNDO MUNICIPOAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO				100	6.000,00
	020320 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	1009 SENTENCAS JUDICIAIS					
	08 Assistência Social					
	846 Outros Encargos Especiais					
	06 OUTRAS FONTES DE RECURSOS					
	00 Recursos Ordinarios					
	3 DESPESAS CORRENTES					
0004	FUNDO MUNICIPOAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO				100	5.000,00
	020320 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	1017 INDENIZACOES					
	08 Assistência Social					
	846 Outros Encargos Especiais					
	06 OUTRAS FONTES DE RECURSOS					
	00 Recursos Ordinarios					
	3 DESPESAS CORRENTES					
0004	FUNDO MUNICIPOAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO				100	4.000,00
	020320 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	1018 SUBVENCOES A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS					
	08 Assistência Social					
	846 Outros Encargos Especiais					
	06 OUTRAS FONTES DE RECURSOS					
	00 Recursos Ordinarios					
	3 DESPESAS CORRENTES					
Total Geral do Programa:						19.000,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://claudir-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/21-20201221114817.pdf>
 assinado por: idUser 108

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
 2018

Lei: 873, Data: 28/08/2017



PO: 0001 - DA: 0001 - AN: 0001 - PAR: 0001 - FIC: 0001 - MUNICIPAL
 http://www.transparencia.municipal/download/21-20201221114817.pdf
 assinado por: idUser: 108

Programa Descrição

0101 LEGISLATIVO MUNICIPAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO	%	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	CAMARA MUNICIPAL DE BREJAO							100	13.000,00
	011111	CAMARA MUNICIPAL							
		2001	MANUTENCAO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	CAMARA MUNICIPAL DE BREJAO							100	407.000,00
	011111	CAMARA MUNICIPAL							
		2001	MANUTENCAO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	CAMARA MUNICIPAL DE BREJAO							100	470.000,00
	011111	CAMARA MUNICIPAL							
		2002	SUBSIDIOS DOS VEREADORES						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Lei: 873, Data: 28/08/2017

0001	CAMARA MUNICIPAL DE BREJAO							100	17.000,00
	011111	CAMARA MUNICIPAL							
		2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE CERIMONIAL						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3		DESPESAS CORRENTES
0001	CAMARA MUNICIPAL DE BREJAO							100	1.000,00
	011111	CAMARA MUNICIPAL							
		2004	DIVIDAS POR SENTENCAS JUDICIAIS						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3		DESPESAS CORRENTES
0001	CAMARA MUNICIPAL DE BREJAO							100	2.000,00
	011111	CAMARA MUNICIPAL							
		2004	DIVIDAS POR SENTENCAS JUDICIAIS						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4		DESPESAS DE CAPITAL
0001	CAMARA MUNICIPAL DE BREJAO							100	5.000,00
	011111	CAMARA MUNICIPAL							
		2005	PARCELAMENTO DA DIVIDA DO INSS						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4		DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 915.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
 2018

Lei: 873, Data: 28/08/2017



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL
 http://portal.transparencia.municipal.pe.gov.br/

assinado por: idUser: 108

Programa Descrição

0402 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO	%	100	0

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							100	50.000,00
	022222	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO							
		1007	OBRAS EM IMOVEIS						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							100	37.000,00
	022222	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO							
		1008	AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa: 87.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Lei: 873, Data: 28/08/2017

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							100	207.000,00
	022020	GABINETE DO PREFEITO							
		2080	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE						
			04	Administração					
				121	Planejamento e Orçamento				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							100	1.168.000,00
	022222	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO							
		2015	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							100	200.000,00
	022222	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO							
		2018	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUICOES SOCIAIS						
			04	Administração					
				123	Administração Financeira				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							100	2.000,00
	022222	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO							
		2020	SUBVENCOES E ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS						
			04	Administração					
				123	Administração Financeira				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20201221114817.pdf>
 assinado por: idUser 108



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Lei: 873, Data: 28/08/2017

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							100	1.000,00
	022222	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO							
		2156	ENCARGOS COM SERVIDORES A DISPOSICAO DA PREFEITURA						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							100	5.000,00
	022323	SECRETARIA DE FINANÇAS							
		1001	DIVIDAS DIVERSAS CONTRATADAS						
			28	Encargos Especiais					
				843	Serviço da Dívida Interna				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							100	18.000,00
	022323	SECRETARIA DE FINANÇAS							
		2012	ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA E PRECATORIOS						
			28	Encargos Especiais					
				843	Serviço da Dívida Interna				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							100	382.000,00
	022323	SECRETARIA DE FINANÇAS							
		2025	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Lei: 873, Data: 28/08/2017

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							100	365.000,00
	022323	SECRETARIA DE FINANÇAS							
		2141	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							100	100.000,00
	022323	SECRETARIA DE FINANÇAS							
		2152	DIVIDAS CONTRATADAS INSS						
			28	Encargos Especiais					
				843	Serviço da Dívida Interna				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							100	320.000,00
	022323	SECRETARIA DE FINANÇAS							
		2153	DIVIDAS CONTRATADAS RPPS						
			28	Encargos Especiais					
				843	Serviço da Dívida Interna				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							100	65.000,00
	022323	SECRETARIA DE FINANÇAS							
		3003	INDENIZACOES E RESTITUICOES						
			28	Encargos Especiais					
				843	Serviço da Dívida Interna				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 3.293.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Lei: 873, Data: 28/08/2017

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO								100	16.000,00
	022222	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO								
		2023	DEFESA CIVIL							
			06	Segurança Pública						
				182	Defesa Civil					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 202.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Lei: 873, Data: 28/08/2017



http://www.transparencia.municipal/download/21-20201221114817.pdf
 assinado por: idUser 108

Programa Descrição

0301 GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Pessoas atendidas	%	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	FUNDO MUNICIPAOL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO							100	10.000,00
	020320	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		1075	EXECUCAO DE OBRAS DE INSTALACAO						
			08	Assistência Social					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0004	FUNDO MUNICIPAOL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO							100	10.000,00
	020320	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		1076	AQUISICAO DE MOVEIS , MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS						
			08	Assistência Social					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0004	FUNDO MUNICIPAOL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO							100	5.000,00
	020320	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		1080	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O CONSELHO MUNICIPAL						
			08	Assistência Social					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Lei: 873, Data: 28/08/2017

0004	FUNDO MUNICIPAAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO	100	1.000,00
020320	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2018	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUICOES SOCIAIS		
08	Assistência Social		
123	Administração Financeira		
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUNICIPAAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO	100	91.000,00
020320	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2121	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS TUTELAR E DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08	Assistência Social		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUNICIPAAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO	100	14.000,00
020320	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2146	MANUTEBCAO DO PROGRAMA CORTE E COSTURA		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUNICIPAAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO	100	100.000,00
020320	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2147	AUXILIO NATALIDADE E FUNERAL		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20201221114817.pdf>
 assinado por: idUser 108



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Lei: 873, Data: 28/08/2017

0004	FUNDO MUNICIPOAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO	100	1.036.000,00
020320	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2206	GESTAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		
08	Assistência Social		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 1.267.000,00

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud:it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20201221114817.pdf>
 assinado por: idUser 108

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
 2018

Lei: 873, Data: 28/08/2017



Programa Descrição

0302 FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTECAO ESPECIAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Pessoas atendidas	%	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	FUNDO MUNICIPAAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO							0	20.000,00
	020320	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		2111	AQUISICAO DISTRIBUICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO A FAMILIAS CARENTES						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0004	FUNDO MUNICIPAAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO							0	15.000,00
	020320	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		2112	ASSISTENCIA PESSOAS CARENTES POR MEIO DE DOACOES E AUXILIOS						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0004	FUNDO MUNICIPAAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO							0	5.000,00
	020320	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		2113	DISTRIBUICAO GRATUITA DE MATERIAIS DIVERSOS A PESSOAS CARENTES						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

http://www.transparencia.municipal/download/21-20201221114817.pdf
 assinado por: idUser: 108



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Lei: 873, Data: 28/08/2017

0004	FUNDO MUNICIPOAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO	0	137.000,00
020320	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2114	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 177.000,00

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud:it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20201221114817.pdf
assinado por: idUser 108

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
 2018

Lei: 873, Data: 28/08/2017



PO 71 A DA RANSPAR EICIA MUNICIPAL
 http://clicidit-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/21-20201221114817.pdf
 assinado por: idUser 108

Programa Descrição

0303 FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Pessoas atendidas	%	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	FUNDO MUNICIPOAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO							100	8.000,00
	020320	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		1077	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS - IGDBF						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0004	FUNDO MUNICIPOAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO							100	8.000,00
	020320	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		1078	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS - IGD SUAS						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0004	FUNDO MUNICIPOAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO							100	9.000,00
	020320	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		1079	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O PAIF-FUNDO A FUNDO						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Lei: 873, Data: 28/08/2017

0004	FUNDO MUNICIPAAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO				100	8.000,00
	020320 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	2108 ASSISTENCIA A PESSOAS COM DEFICIENCIAS					
	08 Assistência Social					
	242 Assistência ao Portador de Deficiência					
	06 OUTRAS FONTES DE RECURSOS					
	00 Recursos Ordinarios					
	3 DESPESAS CORRENTES					
0004	FUNDO MUNICIPAAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO				100	235.000,00
	020320 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	2115 BLOCO PISO SOCIAL BASICO - SCFV					
	08 Assistência Social					
	244 Assistência Comunitária					
	06 OUTRAS FONTES DE RECURSOS					
	00 Recursos Ordinarios					
	3 DESPESAS CORRENTES					
0004	FUNDO MUNICIPAAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO				100	107.000,00
	020320 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	2116 BLOCO DE GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA (IGDBF)					
	08 Assistência Social					
	244 Assistência Comunitária					
	06 OUTRAS FONTES DE RECURSOS					
	00 Recursos Ordinarios					
	3 DESPESAS CORRENTES					
0004	FUNDO MUNICIPAAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO				100	120.000,00
	020320 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	2117 BLOCO GESTAO IGD SUAS					
	08 Assistência Social					
	244 Assistência Comunitária					
	06 OUTRAS FONTES DE RECURSOS					
	00 Recursos Ordinarios					
	3 DESPESAS CORRENTES					



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Lei: 873, Data: 28/08/2017

0004	FUNDO MUNICIPAAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO	100	187.000,00
020320	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2119	BLOCO - PROGRAMA DE ACAO INTEGRAL A FAMILIA (PAIF)		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUNICIPAAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO	100	268.000,00
020320	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2207	SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS PARA CASA DO IDOSO		
08	Assistência Social		
241	Assistência ao Idoso		
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:			950.000,00

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://coudiit-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/21-20201221114817.pdf>
 assinado por: idUser 108

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Lei: 873, Data: 28/08/2017



http://www.transparencia.municipal/download/21-20201221114817.pdf
 assinado por: idUser 108

Programa Descrição

0304 SERVICOS ASSISTENCIAIS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Pessoas atendidas	%	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	FUNDO MUNICIPOAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO							100	50.000,00
	020320	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		2248	AUXILIO ALIMENTAR E A CONCESSAO DA CESTA BASICA						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0004	FUNDO MUNICIPOAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO							100	50.000,00
	020320	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		2249	AUXILIO PARA SITUACAO DE VULNERABILIDADE TEMPORARIA						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0004	FUNDO MUNICIPOAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO							100	50.000,00
	020320	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		2250	AUXILIO PARA ATENDER SITUACAO DE CALAMIDADE PUBLICA						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Lei: 873, Data: 28/08/2017

0004	FUNDO MUNICIPOAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO	100	50.000,00
020320	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2251	AUXILIO CONCESSAO DE PASSAGENS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
00	Recursos Ordinarios		
	3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 200.000,00

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud:it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20201221114817.pdf>
 assinado por: idUser 108

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
 2018

Lei: 873, Data: 28/08/2017



PO: 03/05/2019 15:15
 http://www.transparencia.municipal.pe.gov.br/transparencia/Download/21-20201221114817.pdf
 assinado por: idUser: 108

Programa Descrição

0901 GESTAO PREVIDENCIARIA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Manutenção	%	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0005	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE BREJAO							100	40.000,00
	020290	FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE BREJAO - FUPREB							
		1096	EDIFICACOES DA PREVIDENCIA						
			09	Previdência Social					
				272	Previdência do Regime Estatutário				
					06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS			
						54	Contribuicoes Previdenciarias para o Regime Geral de Previder		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0005	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE BREJAO							100	10.000,00
	020290	FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE BREJAO - FUPREB							
		2140	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUPREB						
			09	Previdência Social					
				272	Previdência do Regime Estatutário				
					06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS			
						54	Contribuicoes Previdenciarias para o Regime Geral de Previder		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0005	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE BREJAO							100	405.000,00
	020290	FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE BREJAO - FUPREB							
		2140	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUPREB						
			09	Previdência Social					
				272	Previdência do Regime Estatutário				
					06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS			
						54	Contribuicoes Previdenciarias para o Regime Geral de Previder		
							3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Lei: 873, Data: 28/08/2017

0005	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE BREJAO		100	2.251.000,00
	020290 FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE BREJAO - FUPREB			
	2141 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			
	09 Previdência Social			
	272 Previdência do Regime Estatutário			
	06 OUTRAS FONTES DE RECURSOS			
	54 Contribuicoes Previdenciarias para o Regime Geral de Previder			
	3 DESPESAS CORRENTES			
<hr/>				
0005	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE BREJAO		0	11.000,00
	020290 FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE BREJAO - FUPREB			
	2142 BENEFICIOS A ASSEGURADOS			
	09 Previdência Social			
	272 Previdência do Regime Estatutário			
	06 OUTRAS FONTES DE RECURSOS			
	54 Contribuicoes Previdenciarias para o Regime Geral de Previder			
	3 DESPESAS CORRENTES			
<hr/>				
<hr/>				
Total Geral do Programa:				2.717.000,00

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20201221114817.pdf>
 assinado por: idUser 108

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
 2018

Lei: 873, Data: 28/08/2017



Programa Descrição

0001 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Pessoas com cobertura da atenção básica no município	%	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJÃO							100	120.000,00
	020310	FUNDO DE SAÚDE							
		1064	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - PAB						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
					06		OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
						00	Recursos Ordinários		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJÃO							100	180.000,00
	020310	FUNDO DE SAÚDE							
		1065	EXECUÇÃO DE OBRAS E IMOVEIS VINCULADOS A ATENÇÃO BÁSICA - PAB						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
					06		OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
						00	Recursos Ordinários		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJÃO							100	100.000,00
	020310	FUNDO DE SAÚDE							
		1069	IMPLANTACÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
					06		OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
						00	Recursos Ordinários		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

http://www.transparencia.municipal/download/21-20201221114817.pdf
 assinado por: idUser 108

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Lei: 873, Data: 28/08/2017

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJAO	100	400.000,00
	020310 FUNDO DE SAUDE		
	1070 AQUISICAO EQUIP MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MAC		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	06 OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJAO	100	105.000,00
	020310 FUNDO DE SAUDE		
	1070 AQUISICAO EQUIP MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MAC		
	10 Saúde		
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
	06 OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJAO	100	200.000,00
	020310 FUNDO DE SAUDE		
	1071 OBRAS PARA ASSISTENCIA DE MEDIA E ALTA COMPLEX HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MAC		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	06 OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJAO	100	205.000,00
	020310 FUNDO DE SAUDE		
	1071 OBRAS PARA ASSISTENCIA DE MEDIA E ALTA COMPLEX HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MAC		
	10 Saúde		
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
	06 OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		





PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Lei: 873, Data: 28/08/2017

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJAO							100	15.000,00
	020310	FUNDO DE SAUDE							
		1072	RESSTRUTURACAO DA REDE DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA						
		10	Saúde						
			303	Suporte Profilático e Terapêutico					
			06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS					
				00	Recursos Ordinarios				
					4	DESPESAS DE CAPITAL			
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJAO							0	32.000,00
	020310	FUNDO DE SAUDE							
		1073	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA A VIGILANCIA SANITARIA						
		10	Saúde						
			304	Vigilância Sanitária					
			06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS					
				00	Recursos Ordinarios				
					4	DESPESAS DE CAPITAL			
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJAO							0	8.000,00
	020310	FUNDO DE SAUDE							
		1074	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO PARA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL						
		10	Saúde						
			305	Vigilância Epidemiológica					
			06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS					
				00	Recursos Ordinarios				
					4	DESPESAS DE CAPITAL			
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJAO							100	66.000,00
	020310	FUNDO DE SAUDE							
		2093	MANUTENCAO DA ACADEMIA DA SAUDE						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
			06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS					
				00	Recursos Ordinarios				
					3	DESPESAS CORRENTES			

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloudit-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20201221114817.pdf>
 assinado por: idUser 108

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Lei: 873, Data: 28/08/2017

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJAO								100	564.000,00
	020310	FUNDO DE SAUDE								
		2095	MANUTENCAO DAS ACOES							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJAO								100	490.000,00
	020310	FUNDO DE SAUDE								
		2096	MANUTENCAO DAS ACOES DO PSF							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJAO								100	530.000,00
	020310	FUNDO DE SAUDE								
		2096	MANUTENCAO DAS ACOES DO PSF							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJAO								100	422.000,00
	020310	FUNDO DE SAUDE								
		2097	MANUTENCAO DAS ACOES DO PROGRAMA SAUDE BUCAL							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20201221114817.pdf>
 assinado por: idUser 108

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Lei: 873, Data: 28/08/2017

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJAO						100	185.000,00
	020310	FUNDO DE SAUDE						
		2098	MANUTENCAO DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF					
		10	Saúde					
			301	Atenção Básica				
			06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS				
				00	Recursos Ordinarios			
					3	DESPESAS CORRENTES		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJAO						100	945.000,00
	020310	FUNDO DE SAUDE						
		2099	ASSISTENCIA MEDICA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITAL E AMBULATORIAL - MAC					
		10	Saúde					
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
			06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS				
				00	Recursos Ordinarios			
					3	DESPESAS CORRENTES		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJAO						100	50.000,00
	020310	FUNDO DE SAUDE						
		2103	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA					
		10	Saúde					
			303	Suporte Profilático e Terapêutico				
			06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS				
				00	Recursos Ordinarios			
					3	DESPESAS CORRENTES		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJAO						0	215.000,00
	020310	FUNDO DE SAUDE						
		2104	ACOES DA VIGILANCIA SANITARIA					
		10	Saúde					
			304	Vigilância Sanitária				
			06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS				
				00	Recursos Ordinarios			
					3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Lei: 873, Data: 28/08/2017

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJAO							0	72.000,00
	020310	FUNDO DE SAUDE							
		2105	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL						
		10	Saúde						
			305	Vigilância Epidemiológica					
			06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS					
				00	Recursos Ordinarios				
					3	DESPESAS CORRENTES			
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJAO							100	5.000,00
	020310	FUNDO DE SAUDE							
		2106	MANUTENCAO ASSISTENCIA LABORATORIAL DE ANALISES CLINICAS						
		10	Saúde						
			303	Suporte Profilático e Terapêutico					
			06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS					
				00	Recursos Ordinarios				
					3	DESPESAS CORRENTES			
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJAO							100	5.000,00
	020310	FUNDO DE SAUDE							
		2107	MANUTENCAO DE ASSISTENCIA EM EXAMES DE IMAGENS						
		10	Saúde						
			303	Suporte Profilático e Terapêutico					
			06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS					
				00	Recursos Ordinarios				
					3	DESPESAS CORRENTES			
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJAO							100	16.000,00
	020310	FUNDO DE SAUDE							
		2148	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
			06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS					
				00	Recursos Ordinarios				
					3	DESPESAS CORRENTES			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Lei: 873, Data: 28/08/2017

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJAO							100	214.000,00
	020310	FUNDO DE SAUDE							
		2149	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ATENDIMENTO MEDICO DE URGENCIA - SAMU						
		10	Saúde						
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
			06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS					
				00	Recursos Ordinarios				
					3	DESPESAS CORRENTES			
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJAO							100	16.000,00
	020310	FUNDO DE SAUDE							
		2150	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA MULHER						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
			06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS					
				00	Recursos Ordinarios				
					3	DESPESAS CORRENTES			
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJAO							100	25.000,00
	020310	FUNDO DE SAUDE							
		2151	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CAPS						
		10	Saúde						
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
			06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS					
				00	Recursos Ordinarios				
					3	DESPESAS CORRENTES			
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJAO							100	8.000,00
	020310	FUNDO DE SAUDE							
		2151	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CAPS						
		10	Saúde						
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
			06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS					
				00	Recursos Ordinarios				
					4	DESPESAS DE CAPITAL			





PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Lei: 873, Data: 28/08/2017

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJAO							0	10.000,00
	020310	FUNDO DE SAUDE							
		2154	CAMPANHAS DE VACINACAO INFANTIL E ADULTOS						
		10	Saúde						
			305	Vigilância Epidemiológica					
			06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS					
				00	Recursos Ordinarios				
					3	DESPESAS CORRENTES			
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJAO							0	5.000,00
	020310	FUNDO DE SAUDE							
		2157	CAMPANHA DE VACINACAO ANTI-RABICA ANIMAL						
		10	Saúde						
			305	Vigilância Epidemiológica					
			06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS					
				00	Recursos Ordinarios				
					3	DESPESAS CORRENTES			
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJAO							100	5.000,00
	020310	FUNDO DE SAUDE							
		2158	MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA - PAB						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
			06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS					
				00	Recursos Ordinarios				
					4	DESPESAS DE CAPITAL			
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJAO							100	135.000,00
	020310	FUNDO DE SAUDE							
		2158	MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA - PAB						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
			06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS					
				00	Recursos Ordinarios				
					3	DESPESAS CORRENTES			

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloudit-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20201221114817.pdf>
 assinado por: idUser 108



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Lei: 873, Data: 28/08/2017

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJAO							100	11.000,00
	020310	FUNDO DE SAUDE							
		2252	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DO HOMEM						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
			06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS					
				00	Recursos Ordinarios				
					3	DESPESAS CORRENTES			
<hr/>									
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJAO							100	3.000,00
	020310	FUNDO DE SAUDE							
		2253	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DO IDOSO						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
			06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS					
				00	Recursos Ordinarios				
					3	DESPESAS CORRENTES			
<hr/>									
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJAO							100	3.000,00
	020310	FUNDO DE SAUDE							
		2255	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA CRIANCA						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
			06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS					
				00	Recursos Ordinarios				
					3	DESPESAS CORRENTES			
<hr/>									
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJAO							100	3.000,00
	020310	FUNDO DE SAUDE							
		2256	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DO ADOLESCENTE						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
			06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS					
				00	Recursos Ordinarios				
					3	DESPESAS CORRENTES			

Total Geral do Programa: 5.368.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
 2018

Lei: 873, Data: 28/08/2017



PO 0001 DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL
 http://sistemas.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20201221114817.pdf
 assinado por: idUser: 108

Programa Descrição

0002 SUPORTE AO SERVICO DE SAUDE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Manutenção	%	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJAO							100	105.000,00
	020310	FUNDO DE SAUDE							
		1062	AMPLIACAO DA ESTRUTURA FISICA DA SAUDE						
		10	Saúde						
			122	Administração Geral					
					06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS			
					00	Recursos Ordinarios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJAO							100	50.000,00
	020310	FUNDO DE SAUDE							
		1063	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS PARA SAUDE DO SUS						
		10	Saúde						
			122	Administração Geral					
					06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS			
					00	Recursos Ordinarios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJAO							100	2.294.000,00
	020310	FUNDO DE SAUDE							
		2090	GESTAO ADMINISTRATIVA E QUALIFICACAO DO SUS						
		10	Saúde						
			122	Administração Geral					
					06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS			
					00	Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Lei: 873, Data: 28/08/2017

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJAO							100	28.000,00
	020310	FUNDO DE SAUDE							
		2091	DISTRIBUICAO DE MATERIAL DIVERSOS A PESOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS						
		10	Saúde						
			122	Administração Geral					
			01	TESOURO					
				00	Recursos Ordinarios				
					3	DESPESAS CORRENTES			
<hr/>									
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJAO							100	4.000,00
	020310	FUNDO DE SAUDE							
		2092	MANUTENCAO DO CONSELHO DE SAUDE						
		10	Saúde						
			122	Administração Geral					
				06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS				
					00	Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>									
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJAO							100	15.000,00
	020310	FUNDO DE SAUDE							
		2102	PROGRAMA MASI MEDICOS						
		10	Saúde						
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
				06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS				
					00	Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>									
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJAO							100	100.000,00
	020310	FUNDO DE SAUDE							
		2201	TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD						
		10	Saúde						
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
				06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS				
					00	Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:

2.596.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
 2018

Lei: 873, Data: 28/08/2017



http://www.transparencia.municipal/download/21-20201221114817.pdf
 assinado por: idUser: 108

Programa Descrição

004 GESTAO DOS SERVICOS DE SAUDE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
manutenção	%	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJAO							100	1.000,00
	020310	FUNDO DE SAUDE							
		2018	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUICOES SOCIAIS						
			10	Saúde					
				123	Administração Financeira				
					06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Lei: 873, Data: 28/08/2017

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							50	350.000,00
	022424	SECRETARIA DE EDUCACAO							
		1048	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE CRECHES MUNICIPAIS						
		12	Educação						
		361	Ensino Fundamental						
		01	TESOURO						
			00	Recursos Ordinarios					
				4	DESPESAS DE CAPITAL				
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							100	5.000,00
	022424	SECRETARIA DE EDUCACAO							
		2027	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO						
		12	Educação						
		361	Ensino Fundamental						
		01	TESOURO						
			00	Recursos Ordinarios					
				4	DESPESAS DE CAPITAL				
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							100	1.865.000,00
	022424	SECRETARIA DE EDUCACAO							
		2027	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO						
		12	Educação						
		361	Ensino Fundamental						
		01	TESOURO						
			00	Recursos Ordinarios					
				3	DESPESAS CORRENTES				
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							100	110.000,00
	022424	SECRETARIA DE EDUCACAO							
		2031	AQUISICAO DE MATERIAIS DIDATICO-ESCOLAR						
		12	Educação						
		361	Ensino Fundamental						
		01	TESOURO						
			00	Recursos Ordinarios					
				3	DESPESAS CORRENTES				



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Lei: 873, Data: 28/08/2017

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							100	5.000,00
	022424	SECRETARIA DE EDUCACAO							
		2043	GESTAO DE PESSOAL E MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO						
			12	Educação					
				362	Ensino Médio				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							100	2.000,00
	022424	SECRETARIA DE EDUCACAO							
		2045	MANUTENCAO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA (ESTADUAL)						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							100	74.000,00
	022424	SECRETARIA DE EDUCACAO							
		2045	MANUTENCAO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA (ESTADUAL)						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							100	5.000,00
	022424	SECRETARIA DE EDUCACAO							
		2046	ATIVIDADES DO PROGRAMA DE EDUCACAO INFANTIL						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Lei: 873, Data: 28/08/2017

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO		100	304.000,00
	022424	SECRETARIA DE EDUCACAO		
		2048	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE	
		12	Educação	
			306	Alimentação e Nutrição
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
			00	Recursos Ordinarios
			3	DESPESAS CORRENTES
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO		100	430.000,00
	022424	SECRETARIA DE EDUCACAO		
		2049	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE (FEDERAL)	
		12	Educação	
			361	Ensino Fundamental
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
			00	Recursos Ordinarios
			3	DESPESAS CORRENTES
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO		100	130.000,00
	022424	SECRETARIA DE EDUCACAO		
		2050	CUSTEIO DE DESPESAS VINCULADAS AO SALARIO EDUCACAO - QSE	
		12	Educação	
			361	Ensino Fundamental
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
			00	Recursos Ordinarios
			3	DESPESAS CORRENTES
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO		100	22.000,00
	022424	SECRETARIA DE EDUCACAO		
		2051	MANUTENCAO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	
		12	Educação	
			361	Ensino Fundamental
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
			00	Recursos Ordinarios
			3	DESPESAS CORRENTES

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20201221114817.pdf>
 assinado por: idUser 108



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Lei: 873, Data: 28/08/2017

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							100	5.000,00
	022424	SECRETARIA DE EDUCACAO							
		2051	MANUTENCAO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
					00	Recursos Ordinarios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							100	44.000,00
	022424	SECRETARIA DE EDUCACAO							
		2052	MANUTENCAO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
					00	Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							100	69.000,00
	022424	SECRETARIA DE EDUCACAO							
		2053	MANUTENCAO DO PROGRAMA MAIS EDUCACAO						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
					00	Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							100	4.000,00
	022424	SECRETARIA DE EDUCACAO							
		2155	MANUTENCAO DO TRANSPORTE UNIVERSITARIO						
		12	Educação						
			364	Ensino Superior					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>									

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Lei: 873, Data: 28/08/2017

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							100	4.134.000,00
	022525	FUNDEB							
			2054	REMUNERACAO DOS PROFESSORES DO MAGISTERIO ENSINO FUNDAMENTAL 60%					
			12	Educação					
			361	Ensino Fundamental					
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
					12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens			
					3	DESPESAS CORRENTES			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							100	2.597.000,00
	022525	FUNDEB							
			2055	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%					
			12	Educação					
			361	Ensino Fundamental					
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
					12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens			
					3	DESPESAS CORRENTES			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							100	9.000,00
	022525	FUNDEB							
			2057	CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB 40%					
			12	Educação					
			361	Ensino Fundamental					
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
					12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens			
					3	DESPESAS CORRENTES			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							100	423.000,00
	022525	FUNDEB							
			2060	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%					
			12	Educação					
			365	Educação Infantil					
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
					12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens			
					3	DESPESAS CORRENTES			





PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Lei: 873, Data: 28/08/2017

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO	100	535.000,00
	022525 FUNDEB		
	2061 REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%		
	12 Educação		
	365 Educação Infantil		
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO	100	40.000,00
	022525 FUNDEB		
	2062 MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ELA - FUNDEB 40%		
	12 Educação		
	366 Educação de Jovens e Adultos		
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO	100	120.000,00
	022525 FUNDEB		
	2063 REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO EJA - FUNDEB 60%		
	12 Educação		
	366 Educação de Jovens e Adultos		
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO	100	6.000,00
	022525 FUNDEB		
	2143 REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - EDUCACAO ESPECIAL -FUNDEB 60%		
	12 Educação		
	367 Educação Especial		
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
	3 DESPESAS CORRENTES		

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloudit-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/21-20201221114817.pdf>
 assinado por: idUser 108



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Lei: 873, Data: 28/08/2017

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO					100	80.000,00
	022525 FUNDEB						
		2144	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL - FUNDEB 40%				
			12 Educação				
				367 Educação Especial			
				05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
					12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
						3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>							
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO					100	5.000,00
	022525 FUNDEB						
		2145	REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS				
			12 Educação				
				361 Ensino Fundamental			
				05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
					12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
						4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>							
<hr/>							
Total Geral do Programa:							11.685.000,00

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloudit-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20201221114817.pdf>
 assinado por: idUser 108

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
 2018

Lei: 873, Data: 28/08/2017



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL
 http://portal.transparencia.municipal/download/21-20201221114817.pdf
 assinado por: idUser: 108

Programa Descrição

301 DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
manutenção	%	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							100	5.000,00
	023030	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER							
		2089	GESTAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							100	105.000,00
	023030	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER							
		2089	GESTAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 110.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
 2018

Lei: 873, Data: 28/08/2017



Programa Descrição

002 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção	%	100	0

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							100	2.000,00
	022222	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO							
		1026	OBRAS NA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							100	6.000,00
	022222	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO							
		2066	MANUTENCAO DA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 8.000,00

PO: 0002 - DA: 0002 - AN: 0002 - PAR: 0002 - FIC: 0002 - MUNICIPAL
 http://sistemas.fiorilli.com.br/transparencia/Municipal/download/21-20201221114817.pdf
 assinado por: idUser: 108

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
 2018

Lei: 873, Data: 28/08/2017



http://www.transparencia.municipal/download/21-20201221114817.pdf
 assinado por: idUser 108

Programa Descrição

0502 REABILITACAO DE AREAS URBANAS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
MANUTENÇÃO	%	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							100	20.000,00
	022727	SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBANOS							
		1027	DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS PELO MUNICIPIO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							100	150.000,00
	022727	SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBANOS							
		1028	CONSTRUCAO, REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							100	3.000,00
	022727	SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBANOS							
		1029	OBRAS EM IMOVEIS DE ORGAOS E ENTIDADES MUNICIPAIS						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Lei: 873, Data: 28/08/2017

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO					100	20.000,00
	022727	SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBANOS					
		1040	CONSTRUCAO, REFORMA E /OU AMPLIACAO DE CEMITERIOS				
		15	Urbanismo				
			451	Infra-Estrutura Urbana			
			01	TESOURO			
				00	Recursos Ordinarios		
					4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO					100	100.000,00
	022727	SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBANOS					
		1041	OBRAS EM PONTES, PASSAGENS MOLHADAS E OUTROS				
		15	Urbanismo				
			451	Infra-Estrutura Urbana			
			01	TESOURO			
				00	Recursos Ordinarios		
					4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO					100	7.000,00
	022727	SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBANOS					
		1042	DESAPROPRIACAO E DEMOLICAO DE IMOVEIS				
		15	Urbanismo				
			451	Infra-Estrutura Urbana			
			01	TESOURO			
				00	Recursos Ordinarios		
					4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO					100	11.000,00
	022727	SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBANOS					
		2067	LIMPEZA E PEQUENOS REPAROS EM PREDIOS PUBLICOS				
		04	Administração				
			122	Administração Geral			
			01	TESOURO			
				00	Recursos Ordinarios		
					3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

311.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
 2018

Lei: 873, Data: 28/08/2017



PO: 7/1/2018 14:18:17
 http://www.transparencia.municipal.pe.gov.br/transparencia/Download/21-20201221114817.pdf
 assinado por: idUser: 108

Programa Descrição

0503 DESENVOLVIMENTO URBANO

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
investimento	%	50	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							50	5.000,00
	022727	SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBANOS							
		1039	OBRAS DE APOIO A COMUNIDADE						
			15	Urbanismo					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							50	50.000,00
	022727	SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBANOS							
		1044	OBRAS EM PRACAS, PARQUES, JARDINS E AREAS DE LAZER PUBLICAS						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							50	5.000,00
	022727	SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBANOS							
		1045	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA MODERNIZACAO DOS SERVICOS PUBLICOS						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Lei: 873, Data: 28/08/2017

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO	50	1.096.000,00
	022727 SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBANOS		
	2071 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE		
	15 Urbanismo		
	122 Administração Geral		
	01 TESOURO		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO	50	45.000,00
	022727 SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBANOS		
	2072 SERVICOS URBANOS, INC. COLETA DE LIXO E ILUMINACAO PUBLICA		
	15 Urbanismo		
	452 Serviços Urbanos		
	01 TESOURO		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 1.201.000,00

Programa Descrição

1504 ILUMINACAO PUBLICA EFICIENTE

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							100	5.000,00
	022727 SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBANOS								
	1037 AMPLIACAO DE REDES DE ENERGIA E EXPANSAO DA ILUMINACAO URBANA E RURAL								
	25 Energia								
	752 Energia Elétrica								
	01 TESOURO								
	00 Recursos Ordinarios								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								

Total Geral do Programa: 5.000,00

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
 http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-2018-222
 assinado por: idUser 108

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
 2018

Lei: 873, Data: 28/08/2017



http://www.transparencia.municipal.pe.gov.br/transparenciaMunicipal/download/21-20201221114817.pdf
 assinado por: idUser: 108

Programa Descrição

0505 INTERVENCOES VARIAVEIS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
INVESTIMENTO	%	50	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							50	400.000,00
	022727	SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBANOS							
		1043	PAVIMENTACAO, CALCAMENTO DE VIAS E ACESSOS						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							50	26.000,00
	022727	SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBANOS							
		2073	REPOSICAO DE CALCAMENTO EM VIAS PUBLICAS						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 426.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
 2018

Lei: 873, Data: 28/08/2017



Programa Descrição

3507 PROMOÇÃO A MOBILIDADE

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							50	5.000,00
	022929	SECRETARIA DE TRANSPORTE							
		1046	AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							50	5.000,00
	022929	SECRETARIA DE TRANSPORTE							
		1047	EXECUCAO DE OBRAS RODOVIARIAS						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							50	5.000,00
	022929	SECRETARIA DE TRANSPORTE							
		2075	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://sistemas.solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20201221114817.pdf>
 assinado por: idUser: 108



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Lei: 873, Data: 28/08/2017

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO	50	222.000,00
022929	SECRETARIA DE TRANSPORTE		
2075	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES		
26	Transporte		
782	Transporte Rodoviário		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 237.000,00

Programa Descrição

601 DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

Metas

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
População carente atendida	%	50	100

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							100	10.000,00
022727	SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBANOS								
1031	OBRAS EM HABITACAO POPULAR - PSH E OUTROS								
16	Habitação								
482	Habitação Urbana								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

Total Geral do Programa: 10.000,00

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
 http://cloudit-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/21-20201221114817.pdf
 assinado por: idUser 108

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
 2018

Lei: 873, Data: 28/08/2017



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://atendimento@brejao.pe.br/transparencia/municipal/download/21-20201221114817.pdf>
 assinado por: idUser: 108

Programa Descrição

001 AGUA E ESGOTO - SERVICOS URBANOS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							50	15.000,00
	022727	SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBANOS							
		2083	ABASTECIMENTO EMERGENCIAL DE AGUA						
			17	Saneamento					
				511	Saneamento Básico Rural				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Lei: 873, Data: 28/08/2017

http://www.transparencia.municipal/download/21-20201221114817.pdf
 assinado por: idUser 108

Programa	Descrição						Índice Recente	Índice Futuro	
002	AGUA E ESGOTO - INFRAESTRUTURA E MODERNIZACAO								
Metas									
	<i>Indicadores</i>						<i>Unidade de Medida</i>		
	INVESTIMO E AMPLIAÇÃO						%		
							50	100	
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							50	5.000,00
	022727	SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBANOS							
		1033	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORIA DE SANEAMENTO BASICO						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							40	5.000,00
	022727	SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBANOS							
		1034	EXECUCAO DE OBRAS EM CONTROLE SANITARIO E AMBIENTAL						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							50	5.000,00
	022727	SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBANOS							
		1058	AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS SANEAMENTO						
			17	Saneamento					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Lei: 873, Data: 28/08/2017

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO	50	25.000,00
	022727 SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBANOS		
	2069 SISTEMA DE SANEAMENTO URBANO E DRENAGEM PLUVIAL		
	17 Saneamento		
	512 Saneamento Básico Urbano		
	01 TESOURO		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 40.000,00

Programa Descrição

0001 CIDADE VERDE - VEGETACAO URBANA

Metas

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Manutenção	%	80	100

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							100	15.000,00
	022727	SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBANOS							
	2070	ACOES VOLTADAS A GESTAO AMBIENTAL							
	18	Gestão Ambiental							
	542	Controle Ambiental							
	01	TESOURO							
	00	Recursos Ordinarios							
	3	DESPESAS CORRENTES							

Total Geral do Programa: 15.000,00

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
 http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/21-20201221114817.pdf
 assinado por: idUser 108



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Lei: 873, Data: 28/08/2017

http://www.transparencia.municipal/download/21-20201221114817.pdf
 assinado por: idUser: 108

Programa	Descrição
0002	CIDADE LIMPA - DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
manutenção	%	80	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							80	5.000,00
	022727	SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBANOS							
		1035	RECUPERACAO EM AREAS DEGRADADAS						
			18	Gestão Ambiental					
				543	Recuperação de Áreas Degradadas				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							80	5.000,00
	022727	SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBANOS							
		1036	OBRAS HIDRICAS EM ADUTORAS, BARRAGENS E OUTROS						
			18	Gestão Ambiental					
				543	Recuperação de Áreas Degradadas				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa: 10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
 2018

Lei: 873, Data: 28/08/2017



PO 01 - DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL
 http://clicidit-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/21-20201221114817.pdf
 assinado por: idUser: 108

Programa Descrição

2001 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Pessoas atendidas Zona Rural	%	80	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							100	30.000,00
	022626	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO							
		1049	AQUISICAO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS						
			20	Agricultura					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							70	100.000,00
	022626	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO							
		1054	OBRAS DE APOIO A AGRICULTURA, PERFURACAO DE POÇOS						
			20	Agricultura					
				606	Extensão Rural				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							80	10.000,00
	022626	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO							
		1055	PISCICULTURA						
			20	Agricultura					
				608	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Lei: 873, Data: 28/08/2017

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO		80	412.000,00
	022626	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO		
		2076	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE	
		20	Agricultura	
			122	Administração Geral
			01	TESOURO
				00
				Recursos Ordinarios
				3
				DESPESAS CORRENTES
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO		100	263.000,00
	022626	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO		
		2078	DISTRIBUICAO DE SEMENTES E MUDAS	
		20	Agricultura	
			608	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA
			01	TESOURO
				00
				Recursos Ordinarios
				3
				DESPESAS CORRENTES
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO		100	12.000,00
	022626	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO		
		2079	ACOES DE DEFESA SANITARIA E VACINAÇÃO	
		20	Agricultura	
			609	DEFESA AGROPECUARIA
			01	TESOURO
				00
				Recursos Ordinarios
				3
				DESPESAS CORRENTES
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO		100	25.000,00
	022626	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO		
		2101	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	
		20	Agricultura	
			606	Extensão Rural
			01	TESOURO
				00
				Recursos Ordinarios
				4
				DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 852.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
 2018

Lei: 873, Data: 28/08/2017



PO 71 A DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
 http://cid.iti-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/21-20201221114817.pdf
 assinado por: idUser:108

Programa Descrição

2002 FOMENTO AO ABASTECIMENTO ALIMENTAR

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Manutenção	%	80	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							100	1.000,00
	022626	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO							
		1050	ABASTECIMENTO DE PRODUTOS PRIMARIOS						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							100	1.000,00
	022626	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO							
		1051	OBRAS EM CURRAIS DE ANIMAIS E PARQUES DE EXPOSICOES						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							100	9.000,00
	022626	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO							
		2077	MANUTENCAO DE MERCADOS E CENTRAL DE ABASTECIMENTO						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Lei: 873, Data: 28/08/2017

Total Geral do Programa: 11.000,00

Programa Descrição

2301 ESTRUTURACAO DOS SEGUIMENTOS TURISTICOS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Seguimento cultura	%	70	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							100	10.000,00
	023030	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER							
		2080	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE						
			23	Comércio e Serviços					
				691	Promoção Comercial				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							100	505.000,00
	023030	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER							
		2084	FESTIVIDADES TRADICIONAIS E FOLCLORICAS						
			23	Comércio e Serviços					
				691	Promoção Comercial				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 515.000,00

PORTAL DE TRANSPARENCIA MUNICIPAL
 http://cloud.spedes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20201221114817.pdf
 assinado por: idUser:108

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
 2018

Lei: 873, Data: 28/08/2017



PO 001 DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
 http://www.transparencia.municipal/download/21-20201221114817.pdf
 assinado por: idUser 108

Programa Descrição

2302 INFRAESTRUTURA TURISTICA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
manutenção	%	80	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							100	34.000,00
	023030	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER							
		2085	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE						
			23	Comércio e Serviços					
				695	Turismo				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 34.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Lei: 873, Data: 28/08/2017



Programa Descrição

2701 ESPORTE LAZER - INFRAESTRUTURA E MODERNIZACAO ESPORTIVA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							100	10.000,00
	023030	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER							
		1060	AQUISICAO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa: 10.000,00

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
 http://www.brejo-pe.gov.br/transparenciaMunicipal/download/21-20201221114817.pdf
 assinado por: idUser: 108

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
 2018

Lei: 873, Data: 28/08/2017



Programa Descrição

2702 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E ATIVIDADES MOTORAS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							100	50.000,00
	023030	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER							
		1061	OBRAS EM GINASIO, QUADRAS E OUTROS						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							100	53.000,00
	023030	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER							
		2087	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							100	10.000,00
	023030	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER							
		2088	INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR E PATROCINIOS						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
Total Geral do Programa:								113.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Lei: 873, Data: 28/08/2017

http://www.transparencia.municipal/download/21-2020-1221114817.pdf
 assinado por: idUser: 108

Programa	Descrição								
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA								
Metas									
	<i>Indicadores</i>		<i>Unidade de Medida</i>			<i>Indice Recente</i>		<i>Indice Futuro</i>	
	Orcamento		%			100		100	
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							100	600.000,00
	022020	GABINETE DO PREFEITO							
		9999	RESERVA DE CONTINGENCIA						
			99	Reserva de Contingência					
				999	Reserva de Contingência				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
								Total Geral do Programa:	600.000,00

Total Geral da LDO: 34.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Page 65 of 65

Lei: 873, Data: 28/08/2017

ELISABTH BARROS DE SANTANA
ORDENADOR DA DESPESA
054.926.744-12

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20201221114817.pdf>
assinado por: idUser 108

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2018

Lei: 873, Data: 28/08/2017

R\$ 1,00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
 http://portaltransparencia.mpbrejo.pe/portal/download/21-20201221114817.pdf
 assinado por: idUser:089

Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

CONTINGENTES	2018				2019				2020			
	VI. Corrente (a)	VI. Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/PIB)x100	VI. Corrente (b)	VI. Constante	% PIB (b/PIB)x100	RCL (b/PIB)x100	VI. Corrente (c)	VI. Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/PIB)x100
Receita Total	34.000.000,00	32.771.084,34	3.090.909.090,90910	135,91910	35.394.000,00	32.771.084,34	2.722.615.384,61540	118,36720	36.986.730,00	32.771.084,34	2.465.782.000,00000	122,77620
Despesa Total	29.517.632,25	28.450.729,88	2.683.421.113,43870	118,00030	30.727.855,17	28.450.729,88	2.363.681.166,92200	102,76240	32.110.608,65	28.450.729,88	2.140.707.243,50910	106,59010
Resultado Primárias (I)	34.000.000,00	32.771.084,34	3.090.909.090,90910	135,91910	35.394.000,00	32.771.084,34	2.722.615.384,61540	118,36720	36.986.730,00	32.771.084,34	2.465.782.000,00000	122,77620
Despesas Primárias (II)	27.978.287,69	26.967.024,28	2.543.480.699,04610	111,84660	29.125.397,48	26.967.024,28	2.240.415.191,13660	97,40330	30.436.040,37	26.967.024,28	2.029.069.358,10610	101,03140
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.539.344,56	1.483.705,60	139.940.414,39260	6,15370	1.602.457,69	1.483.705,60	123.265.975,78540	5,35910	1.674.568,28	1.483.705,60	111.637.885,40300	5,55870
Resultado Nominal	-1.519.150,91	-1.464.241,84	-138.104.628,18180	-6,07300	-1.581.436,10	-1.464.241,84	-121.648.930,56230	-5,28880	-1.652.600,72	-1.464.241,84	-110.173.381,44590	-5,48580
Dívida Pública Consolidada	47.381,50	45.668,92	4.307.409,09090	0,18940	49.324,14	45.668,92	3.794.164,73080	0,16500	51.543,73	45.668,92	3.436.248,52450	0,17110
Dívida Consolidada Líquida	-1.473.073,48	-1.419.829,86	-133.915.770,90910	-5,88880	-1.533.469,49	-1.419.829,86	-117.959.191,74460	-5,12830	-1.602.475,62	-1.419.829,86	-106.831.707,99000	-5,31940
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Impacto de saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000

FORNTE: SCPI - PPA [8.21.25.32], PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO, Data/hora da emissão: 03/mar/2019 14h e 54m"

Memória de Cálculo:

1. Valor Corrente(a)

1.1. 2018: (((Variavel * (IPCA2017 / 100)) + Variavel) * (IPCA2018 / 100)) + Variavel)

1.2. 2019: Valor Corrente(a) 2018 * (((IPCA2019 / 100) + 1) * (IPCAV2019 / 100) + (IPCA2019 / 100)) + 1)

1.3. 2020: Valor Corrente(a) 2019 * (((IPCA2020 / 100) + 1) * (IPCAV2020 / 100) + (IPCA2020 / 100)) + 1)

2. Valor Constante

2.1. 2018: Valor Corrente(a) 2018 / ((IPCA2018 / 100) + 1)

2.2. 2019: Valor Corrente(a) 2019 / (((IPCA2018 / 100) + 1) * ((IPCA2019 / 100) + 1))

2.3. 2020: Valor Corrente(a) 2020 / (((IPCA2019 / 100) + 1) * ((IPCA2020 / 100) + 1)) * ((IPCA2020 / 100) + 1))

3. % PIB(a/PIB)*100

3.1. 2018: (Valor Corrente(a) 2018 / PIB2018) * 100

3.2. 2019: (Valor Corrente(a) 2019 / PIB2019) * 100

3.3. 2020: (Valor Corrente(a) 2020 / PIB2020) * 100

4. % RCL(a/PIB)*100

4.1. 2018: (Valor Corrente(a) 2018 / RCL2018) * 100

4.2. 2019: (Valor Corrente(a) 2019 / RCL2019) * 100

4.3. 2020: (Valor Corrente(a) 2020 / RCL2020) * 100

Variavel da Receita Total: Receita realizada em 2017 onde os códigos de receita tenham as seguintes iniciais: 1, 2, 7, 8, 95 ou 97.

Variavel da Despesa Total: Despesa realizada em 2017 onde os códigos de despesa tenham as seguintes iniciais: 3, 4, 7, ou 9.

Variavel do Resultado Primário: Receita realizada em 2017 - Despesa realizada em 2017.

Variavel do Resultado Nominal: (Receita realizada em 2017 - Despesa realizada em 2017) + (Juros e encargos Ativos - Juros e encargos Passivos).

ELISABTH BARROS DE SANTANA
 ORDENADOR DA DESPESA
 054.926.744-12

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2018

Lei: 873, Data: 28/08/2017

R\$ 1,00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
 http://portal.transparencia.mpbrejo.pe/portal/download/21-20201221114817.pdf
 assinado por: idUser:089

Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

CONTINGENTES	2018				2019				2020			
	VI. Corrente (a)	VI. Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/PIB)x100	VI. Corrente (b)	VI. Constante	% PIB (b/PIB)x100	RCL (b/PIB)x100	VI. Corrente (c)	VI. Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/PIB)x100
Receita Total	34.000.000,00	32.771.084,34	3.090.909.090,90910	135,91910	35.394.000,00	32.771.084,34	2.722.615.384,61540	118,36720	36.986.730,00	32.771.084,34	2.465.782.000,00000	122,77620
Receita Primárias (I)	29.517.632,25	28.450.729,88	2.683.421.113,43870	118,00030	30.727.855,17	28.450.729,88	2.363.681.166,92200	102,76240	32.110.608,65	28.450.729,88	2.140.707.243,50910	106,59010
Despesa Total	34.000.000,00	32.771.084,34	3.090.909.090,90910	135,91910	35.394.000,00	32.771.084,34	2.722.615.384,61540	118,36720	36.986.730,00	32.771.084,34	2.465.782.000,00000	122,77620
Despesa Primárias (II)	27.978.287,69	26.967.024,28	2.543.480.699,04610	111,84660	29.125.397,48	26.967.024,28	2.240.415.191,13660	97,40330	30.436.040,37	26.967.024,28	2.029.069.358,10610	101,03140
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.539.344,56	1.483.705,60	139.940.414,39260	6,15370	1.602.457,69	1.483.705,60	123.265.975,78540	5,35910	1.674.568,28	1.483.705,60	111.637.885,40300	5,55870
Resultado Nominal	-1.519.150,91	-1.464.241,84	-138.104.628,18180	-6,07300	-1.581.436,10	-1.464.241,84	-121.648.930,56230	-5,28880	-1.652.600,72	-1.464.241,84	-110.173.381,44590	-5,48580
Dívida Pública Consolidada	47.381,50	45.668,92	4.307.409,09090	0,18940	49.324,14	45.668,92	3.794.164,73080	0,16500	51.543,73	45.668,92	3.436.248,52450	0,17110
Dívida Consolidada Líquida	-1.473.073,48	-1.419.829,86	-133.915.770,90910	-5,88880	-1.533.469,49	-1.419.829,86	-117.959.191,74460	-5,12830	-1.602.475,62	-1.419.829,86	-106.831.707,99000	-5,31940
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Impacto de saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000

FORNTE: SCPI - PPA [8.21.25.32], PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO, Data/hora da emissão: 03/mai/2019 15h e 24m"

Memória de Cálculo:

1. Valor Corrente(a)

1.1. 2018: (((Variavel * (IPCA2017 / 100)) + Variavel) * (IPCA2018 / 100)) + Variavel)

1.2. 2019: Valor Corrente(a) 2018 * (((IPCA2019 / 100) + 1) * (IPCAV2019 / 100) + (IPCA2019 / 100)) + 1)

1.3. 2020: Valor Corrente(a) 2019 * (((IPCA2020 / 100) + 1) * (IPCAV2020 / 100) + (IPCA2020 / 100)) + 1)

2. Valor Constante

2.1. 2018: Valor Corrente(a) 2018 / ((IPCA2018 / 100) + 1)

2.2. 2019: Valor Corrente(a) 2019 / (((IPCA2018 / 100) + 1) * ((IPCA2019 / 100) + 1))

2.3. 2020: Valor Corrente(a) 2020 / (((IPCA2019 / 100) + 1) * ((IPCA2020 / 100) + 1)) * ((IPCA2020 / 100) + 1)

3. % PIB(a/PIB)*100

3.1. 2018: (Valor Corrente(a) 2018 / PIB2018) * 100

3.2. 2019: (Valor Corrente(a) 2019 / PIB2019) * 100

3.3. 2020: (Valor Corrente(a) 2020 / PIB2020) * 100

4. % RCL(a/PIB)*100

4.1. 2018: (Valor Corrente(a) 2018 / RCL2018) * 100

4.2. 2019: (Valor Corrente(a) 2019 / RCL2019) * 100

4.3. 2020: (Valor Corrente(a) 2020 / RCL2020) * 100

Variavel da Receita Total: Receita realizada em 2017 onde os códigos de receita tenham as seguintes iniciais: 1, 2, 7, 8, 95 ou 97.

Variavel da Despesa Total: Despesa realizada em 2017 onde os códigos de despesa tenham as seguintes iniciais: 3, 4, 7, ou 9.

Variavel do Resultado Primário: Receita realizada em 2017 - Despesa realizada em 2017.

Variavel do Resultado Nominal: (Receita realizada em 2017 - Despesa realizada em 2017) + (Juros e encargos Ativos - Juros e encargos Passivos).

ELISABTH BARROS DE SANTANA
 ORDENADOR DA DESPESA
 054.926.744-12

Programa	Descrição			
0000	ENCARGOS PUBLICOS DIVERSOS			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
MANUTENÇÃO	%	100	100	
0101	LEGISLATIVO MUNICIPAL			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
MANUTENÇÃO	%	100	100	
0402	MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO	%	100	0	
0403	GESTAO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
Fortalecimento da Defesa Civil	%	100	100	
0801	GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
Pessoas atendidas	%	100	0	
0802	FORTELECIMENTO DA REDE DE PROTECAO ESPECIAL			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
Pessoas atendidas	%	100	100	
0803	FORTELECIMENTO DA REDE DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
Pessoas atendidas	%	100	100	
0804	SERVICOS ASSISTENCIAIS			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
Pessoas atendidas	%	100	100	
0901	GESTAO PREVIDENCIARIA			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
Manutenção	%	100	100	
1001	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
Pessoas com cobertura da atenção básica no município	%	100	100	
1002	SUPORTE AO SERVICO DE SAUDE			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
Manutenção	%	100	100	



PO: APLICADOR DE TRIBUTOS
 http://cchtr.porh.sociof.com.br/tra...
 assinado por: idUser: 108

Programa	Descrição			
1004	GESTAO DOS SERVICOS DE SAUDE			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
manutenção	%	100	100	
1201	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO E QUALIDADE			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
Alunos	%	100	0	
1301	DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO CULTURAL			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
manutenção	%	100	100	
1302	PRESERVACAO DO PATRIMONIO HISTORICO			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
manutenção	%	100	0	
1402	REABILITACAO DE AREAS URBANAS			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
MANUTENÇÃO	%	100	100	
1503	DESENVOLVIMENTO URBANO			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
Investimento	%	50	100	
1505	INTERVENCOES VARIAVEIS			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
INVESTIMENTO	%	50	100	
1601	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
População carente atendida	%	50	100	
1702	AGUA E ESGOTO - INFRAESTRUTURA E MODERNIZACAO			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
INVESTIMO E AMPLIAÇÃO	%	50	100	
1801	CIDADE VERDE - VEGETACAO URBANA			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
Manutenção	%	80	100	
1802	CIDADE LIMPA - DEFESA DO MEIO AMBIENTE			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
manutenção	%	80	100	
2001	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
Pessoas atendidas Zona Rural	%	80	100	



PO: APLICADOR DE TRIBUTOS
 http://www.brejo-pe.gov.br/portal/contato
 assinado por: idUser: 108

Programa	Descrição			
2002	FOMENTO AO ABASTECIMENTO ALIMENTAR			
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Manutenção		%	80	100
2301	ESTRUTURACAO DOS SEGUIMENTOS TURISTICOS			
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Seguimento cultura		%	70	100
2302	INFRAESTRUTURA TURISTICA			
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
manutenção		%	80	100
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA			
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Reserva de contingência		%	100	100



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20201221114817.pdf>
 assinado por: idUser 108

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2016 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2016 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	24.887.533,89	2.262.503.080,619804	88.753.388,68160	28.582.900,43	2.598.445.493,62658	290.043,00000	3.695.366,54	14,85000
Receitas Primárias (I)	24.711.442,98	2.246.494.816,382804	71.144.298,02080	28.420.426,17	2.583.675.106,36860	042.617,00000	3.708.983,19	15,01000
Despesa Total	29.826.274,53	2.711.479.502,667309	82.627.452,93400	27.414.911,08	2.492.264.643,62640	491.108,00000	-2.411.363,45	-8,08000
Despesa Primárias (II)	29.610.111,81	2.691.828.346,432209	61.011.181,07600	26.938.300,91	2.448.936.446,36860	830.091,00000	-2.671.810,90	-9,02000
Resultado Primário (I - II)	-4.898.668,83	-445.333.530,050104	19.866.883,05520	1.482.125,26	134.738.660,00000	212.526,00000	6.380.794,09	-130,25570
Resultado Nominal	2.032.952,29	184.813.844,545502	3.295.229,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.32], PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO, Data/hora da emissão: 03/mar/2019 15h e 25m"



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20201221114817.pdf>
 assinado por: idUser 108

ELISABTH BARROS DE SANTANA
 ORDENADOR DA DESPESA
 054.926.744-12

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2018

Lei: 873, Data: 28/08/2017

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2017	1.955.267,96	1.548.879,29	406.388,67	1.318.007,00
2018	2.079.071,14	1.658.610,49	420.460,65	1.738.467,65
2019	2.226.862,90	1.739.942,68	486.920,22	2.225.387,87
2020	2.362.183,42	1.840.327,52	521.855,90	2.747.243,77
2021	2.502.955,82	1.937.695,96	565.259,86	3.312.503,63
2022	2.630.466,60	2.148.665,18	481.801,42	3.794.305,05
3	2.769.036,43	2.329.841,58	439.194,85	4.233.499,90
4	2.910.982,34	2.429.642,63	481.339,71	4.714.839,61
5	3.045.405,47	2.577.222,75	468.182,72	5.183.022,33
6	3.171.032,24	2.695.324,73	475.707,51	5.658.729,84
7	3.232.123,13	3.009.657,88	222.465,25	5.881.195,09
8	3.317.687,78	3.197.212,00	120.475,78	6.001.670,87
2029	3.413.700,12	3.357.215,77	56.484,35	6.058.155,22
2030	3.519.455,45	3.462.140,58	57.314,87	6.115.470,09
2031	3.629.036,27	3.562.605,12	66.431,15	6.181.901,24
2032	3.738.338,63	3.670.049,60	68.289,03	6.250.190,27
2033	3.670.948,61	4.495.034,16	-824.085,55	5.426.104,72
2034	3.678.991,63	4.763.920,44	-1.084.928,81	4.341.175,91
2035	3.725.139,94	4.845.150,39	-1.120.010,45	3.221.165,46
2036	3.718.449,39	5.082.980,74	-1.364.531,35	1.856.634,11
2037	3.746.413,41	5.162.578,76	-1.416.165,35	440.468,76
2038	3.668.602,27	550.463,88	3.118.138,39	3.558.607,15
2039	366.571,78	5.635.636,22	-5.269.064,44	-1.710.457,29
2040	3.765.222,84	5.717.387,08	-1.952.164,24	-3.662.621,53
2041	3.852.290,86	5.844.942,85	-1.992.651,99	-5.655.273,52
2042	3.957.239,30	5.905.113,33	-1.947.874,03	-7.603.147,55
2043	4.042.651,91	6.030.756,55	-1.988.104,64	-9.591.252,19
2044	4.155.883,33	6.065.580,85	-1.909.697,52	-11.500.949,71
2045	4.268.735,09	6.098.234,79	-1.829.499,70	-13.330.449,41
2046	4.400.759,85	6.085.006,61	-1.684.246,76	-15.014.696,17
2047	4.532.784,62	6.071.730,82	-1.538.946,20	-16.553.642,37
2048	4.664.809,39	6.058.410,48	-1.393.601,09	-17.947.243,46
2049	175.967,31	6.045.048,38	-5.869.081,07	-23.816.324,53
2050	1,00	0,00	1,00	-23.816.323,53
2051	1,00	0,00	1,00	-23.816.322,53
2052	1,00	0,00	1,00	-23.816.321,53
2053	1,00	0,00	1,00	-23.816.320,53
2054	1,00	0,00	1,00	-23.816.319,53
2055	1,00	0,00	1,00	-23.816.318,53
2056	1,00	0,00	1,00	-23.816.317,53
2057	1,00	0,00	1,00	-23.816.316,53
2058	1,00	0,00	1,00	-23.816.315,53
2059	1,00	0,00	1,00	-23.816.314,53
2060	1,00	0,00	1,00	-23.816.313,53
2061	1,00	0,00	1,00	-23.816.312,53
2062	1,00	0,00	1,00	-23.816.311,53
2063	1,00	0,00	1,00	-23.816.310,53
2064	1,00	0,00	1,00	-23.816.309,53
2065	1,00	0,00	1,00	-23.816.308,53
2066	1,00	0,00	1,00	-23.816.307,53
2067	1,00	0,00	1,00	-23.816.306,53
2068	1,00	0,00	1,00	-23.816.305,53
2069	1,00	0,00	1,00	-23.816.304,53
2070	1,00	0,00	1,00	-23.816.303,53
2071	1,00	0,00	1,00	-23.816.302,53
2072	1,00	0,00	1,00	-23.816.301,53
2073	1,00	0,00	1,00	-23.816.300,53



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20201221114817.pdf>
 assinado por: idUser 108

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2018

Lei: 873, Data: 28/08/2017

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2074	1,00	0,00	1,00	-23.816.299,53
2075	1,00	0,00	1,00	-23.816.298,53
2076	1,00	0,00	1,00	-23.816.297,53
2077	1,00	0,00	1,00	-23.816.296,53
2078	1,00	0,00	1,00	-23.816.295,53
2079	1,00	0,00	1,00	-23.816.294,53
0	1,00	0,00	1,00	-23.816.293,53
1	1,00	0,00	1,00	-23.816.292,53
2	1,00	0,00	1,00	-23.816.291,53
3	1,00	0,00	1,00	-23.816.290,53
4	1,00	0,00	1,00	-23.816.289,53
5	1,00	0,00	1,00	-23.816.288,53
2086	1,00	0,00	1,00	-23.816.287,53
2087	1,00	0,00	1,00	-23.816.286,53
2088	1,00	0,00	1,00	-23.816.285,53
2089	1,00	0,00	1,00	-23.816.284,53
2090	1,00	0,00	1,00	-23.816.283,53
2091	1,00	0,00	1,00	-23.816.282,53



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20201221114817.pdf>
 assinado por: idUser 108

Fonte: SCPI - PPA [8.21.25.32], PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO, Data/hora da emissão: 03/mai/2019 15h e 29m"

ELISABTH BARROS DE SANTANA
ORDENADOR DA DESPESA
 054.926.744-12



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2018

Lei: 873, Data: 28/08/2017

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital	12.364.462,09	100,000	6.116.339,04	100,000	5.833.417,79	137,540
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	-1.592.113,81	-37,540
TOTAL	12.364.462,09	100,00	6.116.339,04	100,00	4.241.303,98	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TE: SCPI - PPA [8.21.25.32], PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO, Data/hora da emissão: 03/mai/2019 15h e 25m"



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20201221114817.pdf>
assinado por: idUser 108



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2018

Lei: 873, Data: 28/08/2017

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2016 (a)	2015 (b)	2014 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	31.540,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	31.540,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2016 (d)	2015 (e)	2014 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
SPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
LOR(III)	(g) = ((Ia - II d) + III h)	(h) = ((Ib - II e) + III i)	(i) = (Ic - II f)
	31.540,00	31.540,00	31.540,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.32], PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO, Data/hora da emissão: 03/mai/2019 15h e 28m"



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20201221114817.pdf>
assinado por: idUser 108



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

Page 1 of 3

2018

Lei: 873, Data: 28/08/2017

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2015	2014
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
nativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
nativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predef.	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS(III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2015	2014
ADMINISTRAÇÃO(IV)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA(V)	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS(VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-2020122114817.pdf>
assinado por: idUser 108



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2018

Lei: 873, Data: 28/08/2017

	2016	2015	2014
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2016	2015	2014
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2016	2015	2014
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2016	2015	2014
Plano de Amort. - Contr. Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amort. - Aporte Periódico de Val. Predef.	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
ursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

S E DIREITOS DO RPPS	2016	2015	2014
a e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
stamentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2015	2014
RECEITAS CORRENTES(VIII)	2.054.676,54	1.762.177,91	1.395.193,21
Receita de Contribuições dos Segurados	703.799,97	583.183,76	1.117.823,25
Civil	703.799,97	583.183,76	1.117.823,25
Ativo	703.799,97	583.183,76	1.117.823,25
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.342.416,43	1.153.868,01	56.206,41
Civil	1.342.416,43	1.153.868,01	56.206,41
Ativo	1.342.416,43	1.153.868,01	56.206,41
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	8.460,14	25.126,14	221.163,55
Receitas Imobiliárias	28,39	143,23	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	24.982,91	221.163,55
Outras Receitas Patrimoniais	8.431,75	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(IX)	0,00	0,00	0,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20201221114817.pdf
assinado por: idUser 108



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2018

Lei: 873, Data: 28/08/2017

Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS(X) = (VIII + IX)	2.054.676,54	1.762.177,91	1.395.193,21

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2015	2014
ADMINISTRAÇÃO(XI)	238.971,52	261.502,92	146.275,45
Despesas Correntes	238.971,52	254.954,92	138.665,45
Despesas de Capital	0,00	6.548,00	7.610,00
PREVIDÊNCIA(XII)	2.131.679,18	1.879.633,00	1.619.813,63
Benefícios - Civil	2.131.679,18	1.786.778,66	1.534.430,83
Aposentadorias	1.803.830,17	1.786.778,66	1.534.430,83
Pensões	327.849,01	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	92.854,34	85.382,80
Compensação Previd. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	92.854,34	85.382,80
TOTAL DAS DESPESAS(XIII) = (XI + XII)	2.370.650,70	2.141.135,92	1.766.089,08

	2016	2015	2014
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(XIV) = (X - XIII)	-315.974,16	-378.958,01	-370.895,87

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2016	2015	2014
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.32], PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO, Data/hora da emissão: 03/mai/2019 15h e 28m"



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20201221114817.pdf
assinado por: idUser 108



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2018

Lei: 873, Data: 28/08/2017

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	23.411.772,65	30.429.267,00	29,97	31.000.000,00	1,88	34.000.000,00	9,68	30.903.520,57	-9,11	32.294.179,00	4,50
Receitas Primárias (I)	23.273.348,02	29.780.000,00	27,96	29.920.000,00	0,47	29.517.632,25	-1,34	30.727.855,17	4,10	32.110.608,65	4,50
Despesa Total	23.297.365,48	30.429.267,00	30,61	31.000.000,00	1,88	34.000.000,00	9,68	29.640.703,21	-12,82	30.974.534,85	4,50
Despesas Primárias (II)	22.395.849,03	29.985.000,00	33,89	30.012.000,00	0,09	27.978.287,69	-6,78	29.125.397,48	4,10	30.436.040,37	4,50
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	-205.000,00	0,00	-92.000,00	-55,12	1.539.344,56	-1.773,20	1.602.457,69	4,10	1.674.568,28	4,50
Resultado Nominal	-1.390.304,15	-1.473.722,40	6,00	-1.562.145,74	6,00	-1.519.150,91	-2,75	-1.755.226,96	15,54	-1.800.210,20	2,56
Dívida Pública Consolidada	42.169,37	44.699,53	6,00	47.381,50	6,00	47.381,50	0,00	53.237,86	12,36	55.255,33	3,79
Dívida Consolidada Líquida	-1.348.134,78	-1.429.022,87	6,00	-1.514.764,24	6,00	-1.473.073,48	-2,75	-1.701.989,10	15,54	-1.755.965,33	3,17

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	23.411.772,65	31.015.939,20	32,48	30.904.281,82	-0,36	34.000.000,00	10,02	28.613.377,38	-15,84	28.613.377,38	0,00
Receitas Primárias (I)	23.273.348,02	30.732.961,60	32,05	30.622.322,94	-0,36	28.450.729,88	-7,09	28.450.729,88	0,00	28.450.729,88	0,00
Despesa Total	23.297.365,48	31.015.939,20	33,13	30.904.281,82	-0,36	34.000.000,00	10,02	27.444.142,64	-19,28	27.444.142,64	0,00
Despesas Primárias (II)	22.395.849,03	30.691.112,80	37,04	30.580.624,79	-0,36	26.967.024,28	-11,82	26.967.024,28	0,00	26.967.024,28	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	337.498,99	41.848,80	-87,60	41.698,15	-0,36	1.483.705,60	3.458,20	1.483.705,60	0,00	1.483.705,60	0,00
Resultado Nominal	-127.508,39	-1.352.038,90	0,00	-1.433.161,23	0,00	-1.519.150,91	0,00	-1.610.299,96	0,00	-1.655.200,25	0,00
Dívida Pública Consolidada	39.782,42	42.169,37	6,00	44.699,53	6,00	47.381,50	6,00	50.224,39	6,00	55.325,99	10,16
Dívida Consolidada Líquida	-1.271.825,26	-1.311.030,15	0,00	-1.389.691,96	0,00	-1.473.073,48	0,00	-1.561.457,89	0,00	-1.601.256,66	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.32], PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO, Data/hora da emissão: 03/mai/2019 15h e 26m"



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2018

Lei: 873, Data: 28/08/2017

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2018	2019	2020	
Receitas Mercantil		Arrecadação de Tributos	80.000,00	100.000,00	120.000,00	

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.32], PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO, Data/hora da emissão: 03/mai/2019 15h e 29m"

ELISABTH BARROS DE SANTANA
 ORDENADOR DA DESPESA
 054.926.744-12



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2018

Lei: 873, Data: 28/08/2017

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2018
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.32], PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO, Data/hora da emissão: 03/mai/2019 15h e 29m"



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20201221114817.pdf>
assinado por: idUser 108

ELISABTH BARROS DE SANTANA
ORDENADOR DA DESPESA
054.926.744-12



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2018

Page 1 of 1

Lei: 873, Data: 28/08/2017

ARF (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	450.000,00	ANULAÇÃO SALDO DOTAÇÃO	450.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	50.000,00		50.000,00
SUBTOTAL	500.000,00	SUBTOTAL	500.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	500.000,00	TOTAL	500.000,00



TE: SCPI - PPA [8.21.25.32], PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO, Data/hora da emissão: 03/mai/2019 15h e 30m'

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20201221114817.pdf>
assinado por: idUser 108

ELISABTH BARROS DE SANTANA
ORDENADOR DA DESPESA
054.926.744-12